

MUNICÍPIO DE PORTÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020

DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DO TIPO ASFÁLTICA E COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS E DRENAGEM PLUVIAL, EM RUAS DO MUNICÍPIO.

21/AGOSTO/2020

→ Apresentação da Documentação

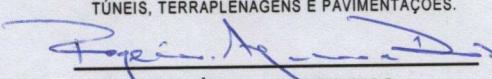


Ao
MUNICÍPIO DE PORTÃO - RS
TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2020

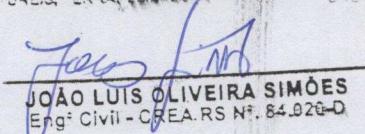
TONILO, BUSNELLO S.A. – TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES – em Recuperação Judicial, estabelecida na Av. dos Estados, 2405, 3º andar, Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS, CNPJ sob nº. 89.723.977/0001-40, vem apresentar a vossas senhorias, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, para os serviços de pavimentação, do tipo asfáltica e com blocos de concreto intertravados e drenagem pluvial em ruas do município de Portão/RS.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2020.

TONILO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES.


ROGÉRIO AGUIRRE DIAS
Diretor - CREA/RS N°. 74.777-D

TONILO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES.


JOÃO LUIS OLIVEIRA SIMÕES
Eng. Civil - CREA/RS N°. 84.028-D



→ 6.1.2.1 – Habilitação Jurídica



→ 6.1.2.1.b) – Estatuto Social



**TONIOLO, BUSNELLO**

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

CNPJ nº 89.723.977/0001-40 - NIRE 43 3 0000406

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINÁRIA

Ata lavrada na forma de sumário dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2010, conforme autorização, por escrito, da Comissão dos presentes e nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, 1º) DIÁRIO OFICIAL LOCAL – 30 de abril de 2010, às 8h30min, na sede da sociedade, situada na Rua Dr. Pedro Lessa, nº 2.405, 3º andar, bairro Anchieta, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul; 2) PRESENTES: Acionistas, conforme Livro de Presenças, representando a maioria do capital social com direito a voto. 3) MESA DIRIGENTE: Presidente - Sr. Zaldí Toniolo; Secretário - Sr. Vilson Flores Busnello; 4) PUBLICAÇÕES: a) O aviso de que trata o art. 133 foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio nos dias 26 de fevereiro, 1º de março e 02 de março de 2010. b) O balanço patrimonial e as demonstrações financeiras foram publicadas no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio nos dias 22, 23 e 26 de março de 2010. 5) DISCUSSÕES: Temidas por unanimidade: 5.1) Apreciação do conteúdo das demonstrações financeiras; após examinadas, discutidas e votadas às demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, as contas foram aprovadas sem qualquer restrição. 5.2) Destinação do lucro líquido: foi dado a seguinte destinação para o lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 62.509.895,49 (vinte e seis milhões, setecentos e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), a) para a conta Reserva de Capital; b) para o resultado e reservas e retentórios, nos valores de R\$ 1.330.494,70 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), para a conta Reserva de Lucros a Realizar; c) R\$ 5.895.893,23 (cinco milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e três centavos), para a conta Reserva Especial para Dividendos Obrigatórios; d) o saldo dos lucros, no valor de R\$ 14.841.661,26 (quatorze milhões, oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), sendo destinado a formar a conta Reserva de Lucros para Futuro Aumento da Capital; e) R\$ 2.870.686,16 (duas mil, setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), para a conta Reserva de Capital. 6) PROJETOS DE INVESTIMENTO: após a aprovação do projeto de investimento de expansão da fabricação de componentes para a estruturação da fábrica de São Leopoldo, Rio Grande do Sul, no valor de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), oriundos da conta Reserva Especial Para Dividendos a Distribuir. O saldo, no valor de R\$ 1.495.893,23 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e três centavos) permaneceu na conta para realização futura. Os dividendos, ora aprovados, serão pagos em 3 (três) parcelas, nos meses de junho, agosto e outubro, de 2010, os demais administradores em até R\$ 1.500.000,00 (hum milhão, cincocentos e dez mil reais), conforme o Conselho de Administração distribui entre os seus membros e os da Diretoria dita remuneração. 5.5) Alteração do Objeto Social: após a aprovação do Sr. Presidente da mesa dirigente e decisão por unanimidade dos presentes, o objeto social da companhia permanece inalterado, tendo como redação: "A sociedade tem por objeto a construção de túneis, execução de serviços de terraplenagem e pavimentação, pontes, obras de arte e construções em geral, projetos de engenharia, exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, bem como a industrialização, comercialização, exportação e importação de bens imóveis e de máquinas e equipamentos correlatos ao ramo, atividades agrícolas e de transportes rodoviário intermunicipal e interestadual de cargas em geral e de produtos perigosos bem como atividades anexas e auxiliares de transporte, movimentação e armazenamento de cargas, compra e venda de bens imóveis e incorporação de empreendimentos imobiliários, facultado o exercício destas atividades também em território estrangeiro." 5.6) Consolidação do Estatuto Social: após aaprovação do Sr. Presidente da mesa dirigente e decisão por unanimidade dos presentes, o Estatuto Social da companhia permanece inalterado, tendo como redação: "O Socio, por exemplo, da TUNEL S.A., Presidente da Assembleia, Vilson Flores Busnello; Secretária Geral de Administrador, Adelma Pernuto; Arlindo Baltzan; Arno Mansueto Busnello; Vitorino Sartori; Adelmo Peruzzo; Ewald Busnello; Cabe Participações Sociedades Ltda – representada por seu diretor Octaviano Augusto Busnello; Carmela Maria Toniolo Peruzzo; Carmen Vera Busnello Amorim; CGZ Empreendimentos e Participações S.A. – representada por seu diretor Carlos Toniolo; Danilo Salvador; Elizabete Peruzzo Boeckel; Enrico Busnello Amorim – representado por Altair Antônio Amorim; Fernando Busnello; G.A. de Oliveira; S. de Oliveira; Administradora e Participações S.A. – representada por seu diretor Henrique Pinto; Gilda Toniolo Auersvald; Humberto Koch; Ivan Frazão; Kátia Targino; Leda Maria Toniolo; Luciano Busnello Amorim; Luiz Gustavo Pustal; Lourdes Toniolo Hohleben; Maria do Carmo Toniolo Kuhn; Marlene Beatriz Busnello Andreoli; Maróstica Participações Ltda. – representada por seu diretor Herni Toniolo; Neiva Maria Toniolo Monteiro; Onofre Tremarini; P. Toniolo Participações Ltda. – representada por seu diretor Paulo Toniolo; Paula Cesarino dos Santos; Priscila Busnello; Raimundo Toniolo; Renata Toniolo; Renato de Marchi; Rulvi Participações Ltda. – representada por seu diretor Ruy Toniolo; Ruy Toniolo; Renato Toniolo; Vilson Flores Busnello; Zaldí Toniolo; Zaira Toniolo Ozolame e por Jatir Toniolo; Lília Toniolo Amorim; Rosângela Toniolo; Zaldí Toniolo. 7) DECLARAÇÃO: Declaramos que a presente cópia feita de Ata original, lavrada em livro próprio nº 01, folhas 12 à 16, registrada e autenticada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul em 22/02/2009 com nº 08/001784-3, e também que são autênticas as assinaturas ali apostas. Porto Alegre-RS, 30 de abril de 2010. Junta Commercial do Estado do Rio Grande do Sul. Certificado nº 003/2010/04/0458-8. Tonyoli, Busnello S.A. – TUNEL S.A. – TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES – 00000006-8. Toniolo, Busnello S.A. – TUNEL S.A. – TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES – 31/000046-8. Toniolo, Busnello S.A. – TUNEL S.A. – TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES – 30 de ABRIL de 2010 – ESTATUTO SOCIAL DA TUNEL S.A. – TUNEL S.A. – TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES – CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E OBJETO – Artigo 1º - A Sociedade tem a denominação de Toniolo, Busnello S.A. – TUNEL S.A. – TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES, regendo-se pelo presente Estatuto Social e legislação aplicável. Artigo 2º - A Sociedade tem a sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2.405, 3º andar, Centro, Porto Alegre, RS, podendo abrir, fechar e transferir temporária ou definitivamente sua sede. Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto a construção de túneis, execução de serviços de terraplenagem e pavimentação, pontes, obras de arte e construções em geral, projetos de engenharia, exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional bem como a industrialização, comercialização, exportação e importação de bens imóveis e de máquinas e equipamentos correlatos ao ramo, atividades agrícolas e de transportes rodoviário intermunicipal e interestadual de cargas em geral e de produtos perigosos bem como atividades anexas e auxiliares de transporte, movimentação e armazenamento de cargas, compra e venda de bens imóveis e incorporação de empreendimentos imobiliários, facultado o exercício destas atividades também em território estrangeiro. PARÁGRAFO UNICO – A Sociedade poderá fazer parte de outras sociedades congêneres e não, competindo ao seu Conselho de Administração decidir a respectividade. Artigo 4º - A Sociedade tem por objeto a construção de túneis, execução de serviços de terraplenagem e pavimentação, pontes, obras de arte e construções em geral, projetos de engenharia, exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional bem como a industrialização, comercialização, exportação e importação de bens imóveis e de máquinas e equipamentos correlatos ao ramo, atividades agrícolas e de transportes rodoviário intermunicipal e interestadual de cargas em geral e de produtos perigosos bem como atividades anexas e auxiliares de transporte, movimentação e armazenamento de cargas, compra e venda de bens imóveis e incorporação de empreendimentos imobiliários, facultado o exercício destas atividades também em território estrangeiro. PARÁGRAFO UNICO – A Sociedade manterá um Departamento de Engenharia de Informática, que será dirigido por profissionais habilitados perante o CREA, que terão conhecimento de informática com relação à sua responsabilidade técnica e deverão exercer sua profissão sob a supervisão de um engenheiro com registro e constatação de aptidão ao praticá-la. Artigo 4º - O prazo da validade da sociedade é indeterminado. CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E AÇÕES ACIONISTAS – Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), totalmente integrado, representado por 42.090.134 (quarenta e duas milhão, noventa mil, cento e trinta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. PARÁGRAFO ÚNICO – Obrigatoriedade, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, dividido entre os acionistas, a serem destinados a brasileiros, residentes e domiciliados no Brasil. Artigo 6º - Os certificados ou cauteleiras de ações contendo a respectiva legenda da sociedade poderão emitir títulos múltiplos de ações e provisoriamente, quando que as representem, desde que satisfizam as prescrições legais. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os certificados, títulos ou cauteleiras deverão ser assinados por dois Diretores. PARÁGRAFO SEGUNDO - As ações são indissociáveis em relação à sociedade que só reconhece um proprietário para cada uma delas. Artigo 7º - No caso de algum acionista desejar vender suas ações nominativas que possuir, deverá comunicar sua intenção, por escrito, a Diretoria, dentro de 30 dias, no local visível na sede da sociedade, edital comprobatório, devendo respeitar prazo de preferência por 30 (trinta) dias. Transcorrido este prazo, se nenhuma acionista manifestar interesse na compra da ação das suas ações à venda, poderão as mesmas ser vendidas a terceiros. Artigo 8º - Mediante deliberação do Conselho de Administração poderá ser implantado o sistema de ações escriturais que serão mantidas em contas de depósito em instituição financeira autorizada pela Comissão de

Valores Mobiliários e escolhida por aquele órgão de administração, sem emissão de certificado. Artigo 9º - As disposições contidas em Acordos entre Acionistas serão observadas quando arquivadas na sede da Companhia. CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO – Artigo 10º - A administração da sociedade será exercida pelo Conselho de Administração e pelo Conselho de Administração, os termos deste estatuto social e da legislação vigente. Artigo 11º - O Conselho de Administração, órgão de deliberação da Companhia, compõe-se de 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplementares, pessoas naturais, acionistas, residentes no País, eleitos e substituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução. Artigo 12º - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão escolhidos pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger. Artigo 13º - Em caso de vacância na cargo de Presidente, o Conselho de Administração elege o membro suplente assumirá a titularidade, a qualquer tempo, e para cumprir o restante do mandato. Artigo 14º - O Presidente do Conselho de Administração será substituído em suas ausências ou impedimentos pelo Vice-Presidente do órgão. No impedimento ou ausência de ambos, caberá aos conselheiros remanescentes escolherem os respectivos substitutos nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração. E, no impedimento de qualquer outro Conselheiro, não havendo suplente para substituir, o cargo ficará vago até a próxima Assembleia Geral de Acionistas, a qual elegerá novos conselheiros. Artigo 15º - Compete ao Presidente do Conselho de Administração convocar as reuniões do órgão, sempre que julgar necessário. Artigo 16º - O Conselho de Administração poderá convocar a Diretoria a reuniões, quando entender necessário, através de escrito com antecedência mínima de 03 (três) dias. Artigo 17º - Compete ao Presidente do Conselho de Administração convocar a Assembleia Geral de Acionistas, quando julgar necessário, através de escrito com antecedência mínima de 06 (seis) meses. Artigo 18º - O Conselho de Administração poderá convocar a Diretoria a reuniões, quando julgar necessário, através de escrito com antecedência mínima de 03 (três) dias. Artigo 19º - As reuniões da maioria de seus membros, cujas deliberações serão tomadas por maioria de votos e em caso de empate caberá a Presidente do Conselho o voto de qualidade. PARÁGRAFO ÚNICO - Das reuniões serão lavradas atas circunstanciadas no livro próprio, assinado pelos presentes. Artigo 17º - Compete ao Conselho de Administração: I - fixar o princípio e regulamento da administração e das contas da Diretoria; II - eleger e destituir os diretores da companhia, fazendo-lhes as substituições; III - eleger e destituir os diretores das empresas subsidiárias e /ou controladas, representante da Companhia nas Assembleias de acionistas e/ou reunião de sócios das mesmas; IV - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados e vias de celebração, e sobre quaisquer outros atos ou fatos, quando julgar convenientes; V - convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente; VI - receber eletos e convocar a reunião de administradores e das contas da Diretoria. Artigo 18º - Compete ao Conselho de Administração: I - fixar o princípio e regulamento da administração e das contas das empresas subsidiárias; II - eleger e destituir a diretoria de uma ou mais empresas eventualmente delegadas pela Assembleia Geral, na forma de cisão realizada; III - nomear eletos e convocar a Diretoria alienar bens do ativo permanente, a constituição de círcus reais e a prestação de garantias e obrigações a terceiros, sempre que a operação for de valor superior a 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido da Companhia demonstrado no balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado; IV - manifestar-se sobre questões de garantias a financiamentos a serem tomados no País ou no exterior; V - fiscalizar a gestão da operação por de valor superior a 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido da Companhia demonstrado no balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado; X - distribuir a remuneração a seus membros e os membros da Diretoria, quando a Assembleia Geral fixá-la de modo global; XI - escolher e destituir os auditores independentes. Artigo 19º - A Diretoria será composta de até 06 (seis) diretores, brasileiros, acionistas ou não, sendo que necessariamente um deles deverá ser engenheiro, com registro e situação regularizada perante o órgão fiscalizador da profissão, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser renovado. Artigo 20º - A Diretoria poderá exercer suas funções sob a supervisão e auxílio da gerência administrativa, bem como o quadro de pessoal, seja constituído de no mínimo 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais. Artigo 21º - A representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, bem como a prática de todos os atos de gestão administrativa da Sociedade, competirá isoladamente a cada um dos diretores, e observadas as restrições previstas nos parágrafos deste artigo. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A vedação de cotas ou ações que a sociedade possua, representativas do capital social da mesma, poderá ser feita mediante assinatura conjunta da sociedade e de todos os diretores. PARÁGRAFO SEGUNDO - Observados os limites estabelecidos no Artigo 19º, os diretores ficam autorizados a adquirir e vender bens imóveis, bem como contratar empréstimos de qualquer natureza em favor da Sociedade, mediante a modalidade que entender, junto às instituições financeiras do território nacional ou do exterior, de crédito público ou privado, podendo dar em garantia dessas operações de crédito, hipoteca, penhor, caução, alienação fiduciária e outras modalidades de garantia, gravando ou onerando bens móveis e imóveis, diretos e indiretos da Sociedade, independentemente da autorização do Assembleia Geral. Artigo 22º - Compete a cada um dos diretores, competentes constantes deste parágrafo, o direcionamento de diretor, com a menor duração de 01 (um) Diretor, ou de 01 (um) Diretor ou de 01 (um) Procurador, a adquirir e vender bens imóveis, bem como contratar empréstimos de qualquer natureza em favor da Sociedade, mediante a modalidade que entender, junto às instituições financeiras do território nacional ou do exterior, de crédito público ou privado, podendo dar em garantia dessas operações de crédito, hipoteca, penhor, caução, alienação fiduciária e outras modalidades de garantia, gravando ou onerando bens móveis e imóveis, diretos e indiretos da Sociedade, independentemente da autorização da Assembleia Geral. Artigo 23º - A Assembleia Geral fixará a remuneração dos administradores, competindo ao Conselho de Administração distribuir-lhe entre seus membros e a Diretoria, quando fixada de modo global. CAPÍTULO IV – DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS – Artigo 24º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício, a menos que a sua defesa e desenvolvimento, dentro da competência privativa que lhe é outorgada por expressa determinação legal. Artigo 25º - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, e em sua falta ou impedimento, pelo Vice-Presidente do Conselho, ou, em caso de ausência ou impossibilidade de comparecimento do Presidente e Vice-Presidente, o Conselheiro que possuir maior número de votos, e que esteja presidindo o concílio. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Compete ao Presidente da Assembleia Geral convocar a reunião ordinária e extraordinária, dar a devida publicidade e convocar a reunião extraordinária quando fixada de modo global. Artigo 26º - A Assembleia Geral fixará a remuneração dos administradores, competindo ao Conselho de Administração distribuir-lhe entre seus membros e a Diretoria, quando fixada de modo global. Artigo 27º - A Assembleia Geral fixará a remuneração dos administradores, competindo ao Conselho de Administração distribuir-lhe entre seus membros e a Diretoria, quando fixada de modo global. Artigo 28º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício, a menos que a sua defesa e desenvolvimento, dentro da competência privativa que lhe é outorgada por expressa determinação legal. Artigo 29º - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, e em sua falta ou impedimento, pelo Vice-Presidente do Conselho, ou, em caso de ausência ou impossibilidade de comparecimento do Presidente e Vice-Presidente, o Conselheiro que possuir maior número de votos, e que esteja presidindo o concílio. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Compete ao Presidente da Assembleia Geral convocar a reunião ordinária e extraordinária, dar a devida publicidade e convocar a reunião extraordinária quando fixada de modo global. Artigo 30º - A Assembleia Geral fixará a remuneração dos administradores, competindo ao Conselho de Administração distribuir-lhe entre seus membros e a Diretoria, quando fixada de modo global. Artigo 31º - O lucro do exercício, conforme previsto no artigo 152 da Lei nº 6.404/76, terá a seguinte distribuição: a) 5% (cinco por cento) da constituição da reserva legal que não exceder 20% (vinte por cento) do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, para distribuição de dividendos ordinários. Artigo 32º - O diretor terá destinado a remuneração que lhe for dada pela Assembleia Geral. PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá pagar dividendos intermediários ou intercalares, por conta de lucros existentes na sociedade. CAPÍTULO VII – DA LIQUIDAÇÃO, DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS – Artigo 32º - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei. PARÁGRAFO ÚNICO - Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, elegendo, quando necessário, e entender necessário, efetivar o Conselho Fiscal, que funcionará durante o período de liquidação, e o Conselho de Administração. Artigo 33º - A Assembleia Geral deve observar o princípio de transformação do tipo jurídico da entidade, a Assembleia Geral deverá obedecer, quanto a "quorum" de instalação, o equivalente a 2/3 (dois terços) do capital com direito de voto e de deliberação dos acionistas que representem a maioria do capital votante. Artigo 34º - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor e em especial o disposto na legislação das sociedades por ações. Zaldí Toniolo - Presidente da Assembleia. Vilson Flores Busnello - Secretário da Assembleia.

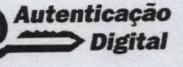
670251

ANÚNCIO INSTITUCIONAL

670052

UNEPNEUS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.
Rodovia BR 153 – KM-242 – ERECHIM – RS
CNPJ nº 89.422.844/0001-34 NIRE nº 43200380791

CONVOCAÇÃO
Convocamos os senhores sócios da UNEPNEUS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 22 de Maio de 2010, às 0830min, na Rodovia BR 153, KM-242, em Erechim – RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte
ORDEM DO DIA
a) tomar as contas dos administradores, examinar e votar as demonstrações financeiras e balanço patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; b) deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício; c) outros Assuntos de Interesse da sociedade, sem deliberação. As demonstrações financeiras encontram-se à disposição dos sócios na sede da empresa na Rodovia BR 153, KM 242, em Erechim – RS.
Erechim-06 de Maio de 2010.
Baimiro Zaffari - Diretor



Documento Certificado Digitalmente por Corag - Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas
Emitido por Toniolo, Busnello S.A. - CPF/CNPJ: 89723977000140 em 2012-08-14 17:03:06-03
Jornal: Diário da Indústria e Comércio - Data: 2010-05-14 - Página: 013
Certificado sob o protocolo nº 55975 de 2012-08-14 17:03:06-03
Este Certificado Digital poderá ser verificado em <http://www.corag.com.br>

ANÚNCIO INSTITUCIONAL



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATAS – BALANÇOS – CONVOCAÇÕES – AVISOS – DIVERSOS

ANO XLIII

PORTO ALEGRE, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2016

Nº 100

www.corag.rs.gov.br



TONIOLI, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES
CNPJ 89.722.977/0001-40 – NIRE 43 3 0000406 6

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ata lavrada na forma de sumário dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de abril de 2016, conforme autorização, por unanimidade, dos presentes, e nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, 1º) DATA/HORÁRIO/LOCAÇÃO: 15 de abril de 2016, às 14:00 horas, no escritório da TONIOLI, BUSNELLO, nº 2.405, Centro, Porto Alegre - RS; 2º) PRESENÇAS: Adm. e Comerc. Livres e Representantes, representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto, em conformidade com o art. 135 da Lei nº 6.404/76; 3º) MESA DIRIGENTE: Presidente – Sr. Humberto César Busnello; Secretário – Sr. Vilson Flores Busnello; 4º) PUBLICAÇÕES: a) O aviso de que o art. 133 foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio nos dias 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 de março de 2016; b) o balanço social referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, o qual foi publicado no Jornal do Comércio nos dias 07, 08 e 11 de abril de 2016; c) O edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio nos dias 07, 08 e 11 de abril de 2016. 5º) DELIBERAÇÕES: tomadas por unanimidade. 5.1) Apreciação das contas e das demonstrações financeiras: foram examinadas, discutidas e aprovadas as demonstrações financeiras relativamente ao exercício social encerrado de 2015, os contas foram aprovadas sem quaisquer ressalva. 5.2) Destinação do lucro líquido: foi dada a seu destino para o lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 17.331.819,99 (dezessete milhões trezentos e trinta e um mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos); a) R\$ 866.591,00 (oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e um reais) para a conta Reserva Legal; b) R\$ 1.200.000,00 (um mil, duzentos mil reais) para a conta Reserva de Capital; c) R\$ 1.200.000,00 (um mil, duzentos mil reais) para a conta Reserva de Lucros a Realizar; c) R\$ 724.007,66 (treis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, seis reais e sessenta e seis centavos) para a conta Reserva para Dividendos Obrigatórios; d) o saldo dos lucros, que é de R\$ 2.022,99 (onze reais, cento e setenta e dois mil, vinte e eis reais e noventa e nove centavos), será levado a conta de capital social, conforme artigo 1º da Lei nº 6.404/76. 5.3) Declaração de Diretorio: Aos associados de 0º. Presidente e participantes dos órgãos de administração, foi aprovado por unanimidade a publicação de dividendos no valor de R\$ 3.2.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), oriundos da conta Reserva Especial a Distribuir. Os dividendos, os aprovados, serão pagos em 03 (três) parcelas, até o mês de agosto de 2016. 5.4) Alteração do Estatuto Social: a) A alteração do estatuto social, apresentada pelo administrador, foi aprovada, para a conta Reserva para Dividendos, competindo ao Conselho de Administração distribuir entre os seus membros e os da Diretoria esta remuneração. 5.5) Alteração do Objeto Social: após explicações do Sr. Presidente da mesa dirigente e descida por unanimidade dos presentes, o objeto social foi alterado, Em função desta alteração, o artigo 3º do Estatuto Social, passa a ter a seguinte redação: "Artigo 3º – Objeto Social: terá por objeto: I – a compra e venda de terras, sítios, imóveis e mercadorias; II – a execução de serviços de terraplenagem e pavimentação, pontes, viadutos, barragens, hidráulicas, obras de artes especiais, bem como a implantação da suas respectivas infraestruturas. III. Desenvolvimento e execução de projetos de engenharia. IV. Pesquisa, extração, processamento e comercialização de minérios e outros recursos naturais na constância de projeto e/ou pesquisa. V. Transporte, estocagem, armazenagem e depósito de agregados da construção civil e construção pesada, minérios, máquinas e equipamentos, produtos perigosos e químicos. VI. Compra e venda de bens imóveis e incorporação de empreendimentos imobiliários. VII. Apropriação e exploração de empresas administrativas. Parágrafo único: Permitido o exercício das atividades previstas no artigo anterior, com limites e condições estabelecidos por lei." 5.6) Autorização à lavrada: na ata na forma sumária dos fatos ocorridos, conforme facultado pelo § 1º do art. 6º da Lei nº 6.404, de 15.12.1978. 16. ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉIA: Colocada a palavra à disposição dos presentes e como ninguém tinha qualquer matéria a acrescentar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e seção acordada pelos presentes. 6) Ad. e Comerc. Humberto César Busnello - Presidente da Assembleia. Adm. e Comerc. Pepe, Alessandro Busnello Amorim; AM Scritelli Participações Ltda, representada por sua administradora Silvana Tonilo de Freira Andreine Ewald Busnello; Arlindo Balzan; Amo Mansuelo Busnello; Allair Antonio Amorim; Blanca Delgado Busnello de Vargas representada por seu procurador Felipe Octaviano Delgado Busnello; Carlo Barbacéres & Cia Ltda, representada por seu procurador André Luiz Carneiro Tonoli; Perfil, Camisa Vera Busnello Amorim; CG2 Empreendimentos e Participações Ltda, representada por seu procurador Carlos Tonoli; Danilo Salvador; Denise Hollében Silva; Elizabeth Penello Boesel; Enrico Busnello Amorim; Felipe Octaviano Delgado Busnello; Fernando Busnello; G.A. TONIOLI Admin. e Pele S.A., representada por seu procurador Geraldo Augusto Krey; Gisele Tavares, representada por seu procurador Humberto César Busnello; Incema Tonilo Krey; Jerome Andrade Busnello; Leda Maria Tonilo; Luciano Busnello Amorim; Manoela Beatriz Busnello Andreoli; MAROSTICA Participações Ltda, representada por seu administrador Henrique Tonilo; Neuza Maria Tonilo Monteiro; Onirio Tremarin; P. TONIOLI Participações Ltda., representada por seu administrador Ruben Tonilo; Pepe, Alessandro Busnello Amorim; P. TONIOLI Participações Ltda., representada por seu administrador Vinícius Tonilo; Rui Tonilo; RULUVI Participações Ltda., representada por seu diretor Vilson Flores Busnello; Valdir Tonilo; Valmir Barni; Vilson Flores Busnello; Zaldi Tonilo. 7) DECLARAÇÃO: Declaramos que a presente é cópia da Ata original, lavrada em 29 de abril de 2016, sob nº 16/123822-6, também que são autênticas as assinaturas ali feitas. Junta Commercial do Estado do Rio Grande do Sul, Certifico o registro em: 24/05/2016 sob nº: 4279885. Protocolo: 16/123860-6, de 03/05/2016. Empresa: 43 3 0000406 6. Tonilo, Busnello S/A Túneis, Terraplenagens e Pavimentações, Cleverton Signor - Secretário-Geral.

1635936

Corag

*A serviço do
Rio Grande*

UGGERI S/A

CNPJ nº 96.206.941/0001-55 – NIRE nº 43 3 0000883 3

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de Abril de 2016. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2016, às 14:00 horas, em sua sede social localizada a Rua Integrado, nº 130, Centro, Porto Alegre - RS, os reuniram em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas representando 67,50% do capital social com direito a voto da empresa UGGERI S/A, representado pelo Sr. Fernando Bottolini para secretário da reunião. Compareceram acionistas representantes de 67,50% do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presença da Acionistas. Dando inicio aos trabalhos o sr. presidente colocou para apreciação dos presentes a representação de 44,82% do capital social com direito a voto, apresentada pelo Sr. Fernando Bottolini para secretário da reunião. Foi aprovada, mediante o voto de todos os presentes, a seguinte deliberação: 1º) Apresentar pela maioria das presentes, representante de 67,50% do capital social com direito a voto, conforme o artigo 1º da Lei nº 6.404/76, para a realização do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 24/03/2016, p.41, e no Jornal A Tribuna de Santa Angelo em 25/03/2016, p.8. 2º. Aprovado, pela maioria dos presentes, que o lucro líquido do exercício para reserva legal, no valor de R\$ 2.649.882,84 será assim utilizado: a) R\$ 161.136,12 para a reserva para a conta Reserva para Dividendos Obrigatórios; b) R\$ 1.200.000,00 para a conta Reserva para Dividendos; c) R\$ 1.200.000,00 para a conta Reserva para Dividendos de Capital. 3º. Aprovado, pela maioria dos presentes, que a remuneração anual, global, do conselho de administração seja de R\$ 390.591,85 (trezentos e noventa mil, quinhentos e noventa e uma reais e oitenta e cinco centavos), para os membros do conselho de administração, que a remuneração anual, global, do diretor presidente seja de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e dois mil, quinhentos e noventa e uma reais e oitenta e quatro centavos). 4º. Eleitos para o período de 2016 a 2019, a partir da destinação do resultado do exercício; e 1.3. Reunir a compõem o Conselho de Administração. 1.4. Eleger a nova Comissão Extraordinária: 1.2. Deliberar sobre a destinação da totalidade do aumento do capital social encerrado em 31.12.2015; 1.2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; e 1.3. Reunir a compõem o Conselho de Administração. 1.4. Eleger a nova Comissão Extraordinária: 1.2. Homologar o aumento do capital social aprovado na Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 8 de maio de 2015, com a consequente alteração do estatuto social. 1.5. Eleger a nova Comissão de Contabilidade, em decorrência da integralização da totalidade do aumento do capital social; e 2.2. Deliberar sobre a extinção do Conselho de Administração, conforme artigo 1º da Lei nº 6.404/76, e 11º do Estatuto Social. Novo Hamburgo, 25 de maio de 2016. Manuela Zugno Kulczynski - Presidente do Conselho de Administração.

1635872

Companhia de Participações Sinoserra

CNPJ 89.825.032/0001-96 – NIRE 43 3 0002604 3
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de Abril de 2016. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2016, às 14:00 horas, em sua sede social localizada a Rua Integrado, nº 130, Centro, Porto Alegre - RS, os reuniram em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada às 14:00 horas do dia 8 de Abril de 2016, na sede da Companhia, na Av. Pedro Adams Filho, nº 3.790, Centro, Novo Hamburgo/RS, para discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Em Assembleia Geral Ordinária: 1.1. Tomar as contas dos administradores, aprovando a contabilidade, a balanço social e outras demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2015; 1.2. Deliberar sobre a destinação da totalidade do aumento do capital social encerrado em 31.12.2015; 1.3. Reunir a compõem o Conselho de Administração. 1.4. Eleger a nova Comissão Extraordinária: 1.2. Homologar o aumento do capital social aprovado na Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 8 de maio de 2015, com a consequente alteração do estatuto social. 1.5. Eleger a nova Comissão de Contabilidade, em decorrência da integralização da totalidade do aumento do capital social; e 2.2. Deliberar sobre a extinção do Conselho de Administração, conforme artigo 1º da Lei nº 6.404/76, e 11º do Estatuto Social. Novo Hamburgo, 25 de maio de 2016. Manuela Zugno Kulczynski - Presidente do Conselho de Administração.

1635872

SINOSCAR S/A

CNPJ 91.688.234/0001-29 – NIRE 43 3 0003039 4
Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação - Convidamos os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária para a reunião em 26 de Abril de 2016, às 14:00 horas da Rua Integrado, nº 730, Centro, Novo Hamburgo/RS, para discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Em Assembleia Geral Extraordinária: 1.1. Reunir a compõem o Conselho de Administração. 1.2. Deliberar sobre a destinação da totalidade do aumento do capital social encerrado em 31.12.2015; 1.3. Reunir a compõem o Conselho de Administração. 1.4. Eleger a nova Comissão Extraordinária: 1.2. Homologar o aumento do capital social aprovado na Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 8 de maio de 2015, com a consequente alteração do estatuto social. 1.5. Eleger a nova Comissão de Contabilidade, em decorrência da integralização da totalidade do aumento do capital social; e 2.2. Deliberar sobre a extinção do Conselho de Administração, conforme artigo 1º da Lei nº 6.404/76, e 11º do Estatuto Social. Novo Hamburgo, 25 de maio de 2016. Manuela Zugno Kulczynski - Presidente do Conselho de Administração.

1635876

Comunicado de Extravio

A empresa VITAMOCOL, do seu ETD, estabelecida na Rua Adolfo Pacheco, nº 351, Bairro Barreiros Maestra, Nai Cidade de Caxias Do Sul/RS, CEP 96346-970, inscrita no CNPJ nº 00.394.806/0001-01 / NIRE nº 4320263590 / IE nº 029/026890, vem através deste comunicado informar que perdeu o seu certificado de Contingência referente AIDF 500022565914 E NUMERACAO 32614001 A 32615000, MODELO FA. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido do mesmo.

1635911





Nome do arquivo: ArquivoAssinado_ed7ed283-c929-4131-ab21-fda411bb0823.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO
Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES

DATA

09/07/2019 11:10:33 GMT-03:00

CPF/CNPJ

87124582000104
14833379015

VERIFICADOR

Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



TONILO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - Em Recuperação Judicial
CNPJ nº 89.723.977/0001-40
NIRE 4330000406-6

- ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -

Ata lavrada na forma de sumário dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária de 24 de setembro de 2019, conforme autorização, por unanimidade, dos presentes, e nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

1) DATA/HORA/LOCAL: 24 de setembro de 2019, às 08h30min, na sede social situada na Av. dos Estados, nº 2.405, 3º andar, bairro Anchieta, em Porto Alegre - RS, CEP 90200-001.

2) PRESENÇAS: Acionistas, conforme Livro de Presenças, representando a maioria do capital social.

3) MESA DIRIGENTE: Presidente – Sr. Humberto Cesar Busnello.
Secretário – Sr. Joaquim Antonio Toniolo.

4) PUBLICAÇÕES: O edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio, nos dias 12 (Diário Oficial pág. 8; Jornal do Comércio - 2º caderno pág. 1), dia 13 (Diário Oficial pág. 6; Jornal do Comércio - 2º caderno pág. 1) e dia 16 (Diário Oficial pág. 9; Jornal do Comércio - 2º caderno pág. 1) de setembro de 2019.

5) DELIBERAÇÕES: tomadas por unanimidade dos presentes:

5.1) Eleição do Conselho de Administração: O Sr. presidente colocou em votação a eleição do novo Conselho de Administração da sociedade e, depois de debaterem amplamente o assunto, elegeram por um prazo de gestão estatutária de 03 (três) anos os membros do conselho de administração a seguir denominados:

- **ZALDI TONILOLO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 319, Quadra 58, Lote 31, bairro Jardim Guanabara, em Goiânia, GO, CEP 74675-740, portador da Carteira de Identidade nº 4008938377-SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 029.483.380-34, como titular e Presidente do Conselho de Administração; **GUSTAVO TONILOLO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Joaquim Toniolo nº 4200, em Bento Gonçalves, RS, CEP 95707-498, portador da Carteira de Identidade nº 6051362298-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 917.319.760-20, como respectivo suplente;

1 de 3



- **RUI TONIOLO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Cel. Serafim Pereira nº 274, bairro Liberdade, em Esteio, RS, CEP 93285-330, portador da Carteira de Identidade nº 6002345459 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 148.757.130-53, como titular e Vice-Presidente do Conselho de Administração; **RAIMUNDO TONIOLO**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Cel. Serafim Pereira nº 284, bairro Liberdade, em Esteio, RS, CEP 93285-330, portador da Carteira de Identidade nº 2015902915- SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 168.834.380-68, como respectivo suplente; e,
- **HUMBERTO CESAR BUSNELLO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Mostardeiro nº 856, apto 1001, bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre, RS, CEP 90430-000, portador da Carteira de Identidade nº 8014529823 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 002.106.840-20, como titular; **VILSON FLORES BUSNELLO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Ferdinand Kisslinger nº 80, apto 901-A, bairro Vila Ipiranga, em Porto Alegre, RS, CEP 91360-054, portador da Carteira de Identidade nº 7010869514 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 252.906.810-00, como respectivo suplente;

5.2) Remuneração dos Administradores: permanece a remuneração dos administradores fixada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de maio de 2019, constante do item a.3, da respectiva Ata.

6) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e pelos acionistas presentes.

7) ASSINATURAS: Presidente: Sr. Humberto Cesar Busnello; Secretário: Sr. Joaquim Antonio Toniolo.

Acionistas:

TBPAR Participações Societárias Ltda. representada por Vilson Flores Busnello, G.A. Toniolo Administração e Participação S.A. representada por Maria do Carmo Toniolo Kuhn; Roberto Toniolo, Marilene Beatriz Busnello Andreoli, Humberto César Busnello, Arno Mansueto Busnello, Cabe Participações Ltda. representada por Octaviano Augusto Busnello, Joaquim Antônio Toniolo, Zaldi Toniolo, Vilson Flores Busnello, Carmen Vera Busnello Amorim, Valdir Toniolo, Andreine Ewald Busnello representada por Jerone Andreas Ewald Busnello, Jerone Andreas Ewald Busnello, Adriana Toniolo Vendrusculo representada por Joaquim Antonio Toniolo, Vilma Maria Bortolotto Toniolo representada por Joaquim Antonio Toniolo, Gilda Toniolo Auersvald representada por Zaldi Toniolo, Ligia Toniolo Tregnago representada por Roberto Toniolo, Rosali Toniolo representada



por Valdir Toniolo, Zaira Toniolo Ozelame representada por Jatir Toniolo, Zaida Sirlei Busnello, Adiomar Peruffo, Elizabete Peruffo Boeckel representada por Adiomar Peruffo, Ralfe Alexandre Peruffo representado por Adiomar Peruffo, Gustavo Toniolo, CG2 Empreendimentos e Participações Ltda. representada por Carlos Toniolo, Maróstica Participações Ltda. representada por Herni Toniolo, Raimundo Toniolo, P. TONILO Participações Ltda. representada por Paulo Toniolo, Ruluvi Participações Ltda. representada por Vicente Toniolo, Odenir José Barni representado por Valmir Barni, Bianca Delgado Busnello de Vargas representada por Felipe Octaviano Delgado Busnello, Silvana Toniolo de Freire, Felipe Octaviano Delgado Busnello, Onório Tremarin, Ademir Barni representado por Valmir Barni, Almir Antônio Barni representado por Valmir Barni, Ivanir Peruchi representado por Valmir Barni, Marlei Maria Schuartz representada por Valmir Barni, Lucas Barni Ubatuba representado por Valmir Barni, Valmir Barni, Delgado-Busnello Participações Societárias Ltda. representada por Felipe Octaviano Delgado Busnello, Leda Maria Toniolo, Diomar Benedetti representado por Franciane Zanatta Benedetti Battistello, Iracema Toniolo Kley, Neve Maria Toniolo Monteiro, Enrico Busnello Amorim, Luciano Busnello Amorim, Vicente Toniolo, Priscila Busnello, Fernando Busnello, Rafael Busnello, Fabiano Patussi, Paulo Cesar dos Santos, Rui Toniolo, Paulo Toniolo.

CERTIDÃO: Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais, e que são autênticas as assinaturas ali apostas.

Humberto César Busnello

Presidente da Assembleia

Joaquim Antonio Toniolo

Secretário da Assembleia

3 de 3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5154260 em 03/10/2019 da Empresa TONILO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, NIRE 43300004066 e protocolo 193927811 - 25/09/2019. Autenticação: 15CB432CB42C7837CDA56487F41E534826FE8BA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/392.781-1 e o código de segurança V16U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/26

RIO SUL 1 ENERGIA LTDA.

Protocolo: 2019000330909

**RIO SUL 1 ENERGIA LTDA. CNPJ/MF nº 23.829.833/0001-65 - NIRE 43 2 0789280 1
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA**

As partes ENERFIN ENERVENTO EXTERIOR, S.L., sociedade unipessoal organizada de acordo com as leis da Espanha, com sede na Paseo de la Castellana, nº 141, Edificio Cuzco IV, Planta 16, Madri, Espanha, CNPJ nº 16.885.705/0001-73, por seu representante legal, Jose Castellanos Ybarra, espanhol, casado em regime de comunhão de bens, economista, titular do RNE nº V328245-J, com CPF/MF sob o nº 057.682.497-61, endereço profissional na Av. Carlos Gomes, nº 222, sala 701, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.480-000; e JOSÉ CASTELLANOS YBARRA, espanhol, casado em regime de comunhão de bens, economista, titular do RNE nº V328245-J, com CPF/MF sob o nº 057.682.497-61, endereço profissional na Av. Carlos Gomes, nº 222, sala 701, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.480-000 únicos sócios da sociedade limitada **RIO SUL 1 ENERGIA LTDA**, com sede na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Avenida Carlos Gomes nº 222, 701, Auxiliadora, CEP 90480-000, inscrita no CNPJ/MF nº 23.829.833/0001-65, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43207892801 ("Sociedade"), resolvem alterar e consolidar o contrato social da Sociedade de acordo com as deliberações abaixo:

DELIBERAÇÕES: 1.1. Considerando-se que o capital social da Sociedade se tornou excessivo, deliberam os sócios, à unanimidade, pela sua redução, **de R\$ 516.316.826 (quinientos e dezesseis milhões trezentos e dezesseis mil oitocentos e vinte e seis reais), para 296.258.400,00 (duzentos e noventa e seis milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)**, com uma redução efetiva no valor de R\$ 220.058.426,00 (duzentos e vinte milhões e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais), passando esse a ser o capital social, em moeda corrente nacional, totalmente subscrito e integralizado. Como decorrência da redução do capital, cancelam-se 220.058.426,00 (duzentos e vinte milhões e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais) quotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma. ("Redução de Capital"). 1.2. Os sócios da Sociedade receberão, a título de restituição de capital, o equivalente a R\$ 1,00 (um real) por quota cancelada, em moeda corrente nacional. O montante total a ser restituído aos sócios será pago em até 90 dias após o transcurso do prazo de oposição de credores, previsto no Parágrafo 1º, do artigo 1084, da Código Civil, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos sócios entre a data de deliberação desta reunião e o efetivo crédito aos sócios. 2.1. Registrar, em face do que dispõe o artigo 1084, da Código Civil, que a eficácia da deliberação de restituição de parte do capital social aos sócios fica condicionada ao decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do extrato desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários, nos termos do parágrafo primeiro, oposição à essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial. 2.2. Autorizar a Diretoria praticar todos os atos necessários para a formalização e execução da Redução de Capital ora aprovada. 3.1. Aprovar a alteração, em face das deliberações anteriores, da cláusula 4ª do Contrato Social da sociedade, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Cláusula Quarta: O capital social de R\$ 296.258.400,00 (duzentos e noventa e seis milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é dividido em 296.258.400 (duzentos e noventa e seis milhões duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: Sócio - Nº de Quotas - R\$: ENERFIN ENERVENTO EXTERIOR, S.L.U. - 296.258.398 - 296.258.398,00; JOSÉ CASTELLANOS YBARRA - 2 - 2,00; Total - 296.258.400 - 296.258.400,00. Parágrafo Primeiro - As quotas deverão ser integralizadas em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da presente data. Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social. Parágrafo Terceiro - Cada quota dará ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações dos sócios. Parágrafo Quarto - As quotas são indivisíveis, sendo que a Sociedade somente reconhecerá um possuidor para cada quota." 4.1. Consolidar o Contrato Social da Sociedade, englobando as alterações. Porto Alegre, 24 de setembro de 2019. ENERFIN ENERVENTO EXTERIOR, S.L e José Castellanos Ybarra.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS – SINTEM

Protocolo: 2019000331327

ATANº. 01/2019

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, as dezenove horas e trinta minutos, nesta cidade, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Ione Campos dos Santos, conforme edital de convocação publicado no dia quatro de maio de dois mil e dezenove, reuniram-se os associados em primeira convocação tendo atingido o quórum necessário para esta deliberação conforme disposto no artigo trinta e oito do Estatuto Social, a qual consta relacionado na lista de presença anexa tendo esta assembleia por finalidade única e exclusiva a dissolução do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS – SINTEM, inscrito no CNPJ 09.543.946/0001-79, localizado na Rua Silvestre Pelissari Sobrinho, nº. 1164, em Monte Alegre dos Campos –RS., que por unanimidade de todos os associados não tem mais o interesse de dar continuidade da entidade onde foi aprovado por todos.

Fabiana Duarte Lima.
Presidente

TONILO, BUSNELLO S/A-TÚNEIS, TERR. PAVIMENTAÇÕES

Protocolo: 2019000331300



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_f67f61a6-7ada-4c4a-85ea-d6b736b920cb..pdf

Autenticidade: Documento Integro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	03/10/2019 11:39:10 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



TONILO, BUSNELLO S.A. TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES
CNPJ nº 89.723.977/0001-40 - NIRE 43 3 0000406 6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - 1) Data/Hora/Local: 30 de maio de 2019, às 8h30min, na Av. dos Estados, nº 1909, bairro Anchieta, em Porto Alegre - RS. **2) Presenças:** (i) acionistas, conforme Livro de Presenças, representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto, (ii) Drs. Celso Luiz Bernardon, Davi Ricardo Almeida Heck, Juliana Domingues e Marcelo Baggio, advogados da Companhia no processo de Recuperação Judicial. **3) Mesa Dirigente:** Presidente: Sr. Arno Mansueto Busnello e Secretário: Sr. Joaquim Antonio Toniolo. **4) Ordem do Dia:** (a) em Assembleia Geral Ordinária: a.1) tomar as contas dos Diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e balanço patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; a.2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; a.3) fixar a remuneração global e anual dos administradores; (b) em Assembleia Geral Extraordinária: b.1) ratificar a operação de incorporação da sociedade TB Empreendimentos Imobiliários Ltda., realizada por esta Companhia, em 01/03/2019, inclusive a "Justificação e Protocolo" de 18/02/2019, a nomeação de peritos avaliadores e o "Laudo de Avaliação" de 01/03/2019; e b.2) ratificar o pedido de ajuizamento de Recuperação Judicial formulado pelas acionistas controladoras, em face do disposto no art. 122, IX, parágrafo único da Lei nº 6.404/76. **5) Publicações:** (i) o aviso de que trata o art. 133 foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio nos dias 20, 21 e 22 de março de 2019, (ii) o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras foram publicadas no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio no dia 16 de maio de 2019, (iii) o Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2019. **6) Deliberações:** todas aprovadas por unanimidade: 6.1) que esta ata seja lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. 6.2) em **Assembleia Geral Ordinária:** 6.2.1) **Apreciação das contas e das demonstrações financeiras:** após examinadas, discutidas e votadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, as contas foram aprovadas sem qualquer restrição. 6.2.2) **Destinação do resultado do exercício:** o prejuízo do exercício, no valor de R\$ 51.346.077,00 (cinquenta e um milhões, trezentos e quarenta e seis mil e setenta e sete reais), será absorvido, parcialmente, pelo montante das contas "Reservas de Lucros" e de "Ajustes de Avaliação Patrimonial", sendo que o saldo do prejuízo do exercício, no valor de R\$ 14.150.996,00 (quatorze milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e noventa e seis reais) deverá ser levado à conta de Prejuízos Acumulados. 6.2.3) **Distribuição de Dividendos:** após explanação do Sr. Presidente e ponderações dos órgãos da administração, foi aprovado por unanimidade que não haverá distribuição de dividendos. 6.2.4) **Remuneração dos administradores:** foi fixada a remuneração global e anual dos administradores em até R\$ 3.328.000,00 (três milhões, trezentos e vinte e oito mil reais), competindo ao Conselho de Administração distribuir entre os seus membros e os da Diretoria dita remuneração. 6.3) em **Assembleia Geral Extraordinária:** 6.3.1) **Ratificação da Operação de Incorporação da sociedade TB Empreendimentos Imobiliários Ltda., realizada por esta Companhia, em 01/03/2019.** 6.3.1.1) da "Justificação e Protocolo para Incorporação de Sociedade", firmado em 18/02/2019: os acionistas da Companhia ratificam, por unanimidade, os termos e as condições constantes em tal documento que tratou da operação de incorporação da sociedade TB - Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("TB"), com sede na Rua Joaquim Oliveira, nº 101, Sala 02, bairro Anchieta, em Porto Alegre-RS, CEP 90200-001, NIRE 43206013669 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.225.407/0001-91, por parte desta Companhia ("Toniolo, Busnello S.A."), cujo documento fica fazendo parte integrante desta ata como **Anexo 1.** 6.3.1.2) da **Nomeação dos Peritos Avaliadores:** os acionistas ratificam, por unanimidade, a nomeação dos peritos abaixo qualificados, indicados pela Diretoria da Companhia, os quais procederam na avaliação do patrimônio da TB, incorporado por esta Companhia: - **Reginaldo da Silva dos Santos**, CPF 353.432.220-72, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/RS 34.646, com escritório profissional na Rua Visconde do Rio Branco, 477, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS; - **Aderson Leandro dos Santos**, CPF 956.244.900-97, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CRC/RS 69186, com endereço profissional na Rua Visconde do Rio Branco, 477, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS; e, - **André Bocchi da Silva**, CPF 358.038.780-49, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/RS 43.235, com endereço profissional na Rua Visconde do Rio Branco, 477, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS. 6.3.1.3) do **Laudo de Avaliação:** os acionistas ratificam, por unanimidade, o "Laudo de Avaliação" de 01/03/2019, elaborado pelos peritos acima nominados, com os valores lá consignados, o qual fica fazendo parte integrante desta ata como **Anexo 2;** 6.3.1.4) da **Operação de Incorporação de Sociedade:** os acionistas ratificam, por unanimidade, a incorporação da sociedade TB, qualificada no item 6.3.1.1 acima, por esta Companhia, com recepção de seu acervo patrimonial, cujo valor líquido montava, em 01/03/2019, R\$ 8.020.634,00 (oito milhões, vinte mil, seiscentos e trinta e quatro reais). 6.3.1.5) do **Capital desta Companhia:** os acionistas ratificam, por unanimidade, que, conforme dispõe a "Justificação e Protocolo para Incorporação de Sociedade", a participação societária desta Companhia, na incorporada TB - Empreendimentos Imobiliários Ltda. - que corresponde a 100% do seu capital social - foi extinta, por força da operação de incorporação, não havendo, com isso, aumento de capital social a ser subscrito e realizado, permanecendo, portanto, inalterado o "caput" do artigo 5º do Estatuto Social desta Companhia, que trata do capital social e das ações. 6.3.1.6) dos **Bens Imóveis vertidos à esta Companhia, em face da operação de incorporação da sociedade TB:** os acionistas ratificam, por unanimidade, (i) a relação dos bens imóveis vertidos à esta Companhia que se encontram descritos e identificados no Anexo 2.a do "Laudo de Avaliação", o qual servirá - juntamente com esta ata e seus demais anexos - de documento hábil para o registro da transferência dos ditos bens nos órgãos competentes, (ii) que a Diretoria poderá realizar, se for o caso, as devidas retificações e complementações de descrição e identificação dos imóveis, se exigido pelos órgãos registradores, de forma a viabilizar o registro da transferência dos imóveis para o nome desta Companhia. 6.3.2) **Ratificação do Pedido de Ajuizamento de Recuperação Judicial da Companhia:** após explanação do Sr. Presidente e do corpo jurídico da Companhia, os acionistas ratificaram, por unanimidade, em face do disposto no art. 122, IX, parágrafo único da Lei nº 6.404/76, o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial da Companhia em 01/04/2019, o qual foi processado através de decisão proferida em 09/04/2019, pela Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Porto Alegre-RS. **7) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e pelos acionistas presentes. **8) Assinaturas:** Presidente da Assembleia: Arno Mansueto Busnello. Secretário da Assembleia: Joaquim Antonio Toniolo. **Acionistas presentes:** Fernando





Nome do arquivo: ArquivoAssinado_25b83651-d434-47c0-980d-fa053ccd38df..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

PROGERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO
Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL

DATA

03/10/2019 11:39:51 GMT-03:00

CPF/CNPJ
87124582000104
84948337749

VERIFICADOR
Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Busnello; Diomar Benedetti representado por Franciane Benedetti; Rafael Busnello; Maróstica Participações Ltda., representada por seu administrador Herni Toniolo; G.A. Toniolo Admin. e Part. S.A., representada por seu administrador Herni Toniolo; ONRA Participações representada por seu administrador Arno Busnello; Valmir Barni; Paulo Cesar dos Santos; Delgado - Busnello Participações Societárias representado por Felipe Octaviano Delgado Busnello; Priscila Busnello; Luciano Busnello Amorim; Carmen Vera Busnello Amorim; Marilene Beatriz Busnello Andreoli; Fabiano Patussi; Felipe Busnello; Vilson Busnello Amorim; Raimundo Toniolo; Montebelluna Participações representada por seu administrador Raimundo Toniolo; Joaquim Antonio Toniolo; Humberto Cesar Busnello; Roberto Toniolo; Zaldi Toniolo; Dalva Toniolo; Gilda Toniolo; Carmela Toniolo Peruffo; Elizabete Peruffo Boeckel; Lourdes Toniolo; Deise Holleben Silva; Enrico Busnello Amorim; Iracema Toniolo Krey; Biliâna Toniolo Freire; Lucelene Toniolo; Paulo Toniolo; Alessandro Busnello Amorim; Neve Maria Toniolo Monteiro; Adiomar Peruffo; Cabe Participações, representada por seu administrador Octaviano Augusto Busnello; Jatir Toniolo; Zaida Busnello; Onório Tremarin; Vicente Toniolo, Vinícius Toniolo; Andreine Ewald Busnello, representada por Vilson Flores Busnello; Jerone Ewald Busnello representado por Vilson Flores Busnello; P. Toniolo Participações Ltda., representada por seu administrador Paulo Toniolo; TBPAR Participações Societárias Ltda., representada por seu diretor Vilson Flores Busnello.

Certidão: Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio nº 01, registrado e autenticado pela Junta Comercial, e também que são autênticas as assinaturas ali apostas. Porto Alegre/RS, 30 de maio de 2019. **Arno Mansueto Busnello** - Presidente da Assembleia. **Joaquim Antonio Toniolo** - Secretário da Assembleia. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 5136653 em 12/09/2019 da Empresa Toniolo, Busnello S.A. - Túneis, Terraplenagens e Pavimentações, NIRE 43300004066 e protocolo 192245171 - 11/06/2019. Autenticação: E88E89ACFFA28A938BA29D9C495F147F32AC47E8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

TRAJANO E TRAJANO LTDA

Protocolo: 2019000330864

TRAJANO & TRAJANO LTDA, CNPJ nº 14.033.563/0001-90, Inscrição ISSQN nº 551.860.2.5 comunica o extravio do Talão de Notas de Serviço de nº 01 a 050, AIDF nº 005414/2013, não se responsabilizando sobre o uso indevido das mesmas.

VENTOS DO SUL ENERGIA S.A.

Protocolo: 2019000330910

VENTOS DO SUL ENERGIA S.A. - CNPJ nº 06.016.348/0001-53 - NIRE 43 3 0004554 4 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE SETEMBRO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 6 de setembro de 2019, às 10h30, na sede social da VENTOS DO SUL ENERGIA S.A. ("Companhia"), na Av. Carlos Gomes, nº 222, Sala 701, Parte 4, bairro Auxiliadora, CEP 90480-000, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. 3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Felipe Ostermayer** e secretariados pelo Sr. **Jorge Paglioli Jobim**. 4. LEITURA DE DOCUMENTOS: Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral, uma vez que os referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (I) a realização, pela Companhia, da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até 2 (duas) séries, da espécie com garantia real ("Debêntures"), nos termos da Lei das Sociedades por Ações ("Emissão"), a ser objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (II) a autorização para a outorga, pela Companhia, da Cessão Fiduciária de Direitos (conforme definida abaixo) e da alienação Fiduciária de Equipamentos (conforme definida abaixo); (III) a autorização à diretoria da Companhia e demais representantes legais da Companhia para (a) celebrarem todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticarem todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta e à prestação das Garantias Reais (conforme definido abaixo); e (b) contratarem instituição financeira autorizada a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários para intermediar e coordenar a Oferta ("Coordenador Líder") e os demais prestadores de serviços para a Emissão e a Oferta, incluindo agente fiduciário, agente de liquidação, escriturador e assessores legais, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos, bem como praticar todos e quaisquer atos necessários para a formalização das matérias acima; e (IV) ratificar de todos os atos já praticados relacionados às matérias acima. 6. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade dos presentes, e sem quaisquer restrições ou ressalvas, após debates e discussões, foram tomadas as seguintes deliberações: (I) Aprovar a realização da Emissão e da Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em até 2 (duas) Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da VENTOS DO SUL ENERGIA S.A. ("Escritura de Emissão")": a. Destinação dos Recursos. Os recursos captados com a Oferta serão totalmente destinados à liquidação integral de todo e qualquer passivo financeiro da Companhia, sendo a diferença positiva destinada à recomposição do caixa da Companhia para condução das atividades da Companhia. b. Colocação das Debêntures. As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação, para o Valor Total da Emissão (conforme definido abaixo), com a intermediação do Coordenador Líder, nos termos de contrato intermediação a ser celebrado pela Companhia. Observado o disposto no artigo 3º da Instrução CVM 476, será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelo Coordenador Líder, nos termos do artigo 23 e do artigo 44, ambos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_df53e6cf-020a-4e60-b640-8b1dc5cf7ac1..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO
Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL

DATA

02/10/2019 16:08:09 GMT-03:00

CPF/CNPJ

87124582000104
84948337749

VERIFICADOR

Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira. - ICP-Brasil.





Nome do arquivo: ArquivoAssinado_f298ca80-dc08-41bd-8170-94c62f8f712a..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO

Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL

03/10/2019 11:41:49 GMT-03:00

87124582000104

84948337749

Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43300004066

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TONILO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:



RSN1993336367

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	205			CARTA DE RENUNCIA
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ALEGRE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

1 Novembro 2019

Data

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2^a Exigência

3^a Exigência

4^a Exigência

5^a Exigência



____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2^a Exigência

3^a Exigência

4^a Exigência

5^a Exigência



____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195466 em 11/11/2019 da Empresa TONILO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194310752 - 28/10/2019. Autenticação: 6F7E5FB460E85C1CD7961541678A25DAEEDBC43. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/431.075-2 e o código de segurança dlyt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/7



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO
GRANDE DO SUL**
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/431.075-2	RSN1993336367	25/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195466 em 11/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194310752 - 28/10/2019. Autenticação: 6F7E5FB460E85C1CD7961541678A25DAEEDBC43. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/431.075-2 e o código de segurança dIYt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/7

TERMO DE RENÚNCIA

À

**TONILO, BUSNELLO S.A. - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E
PAVIMENTAÇÕES – Em Recuperação Judicial.**

CNPJ: 89.723.977/0001-40

Ao Conselho de Administração e Assembleia Geral.

Prezados,

Eu, **HUMBERTO CESAR BUSNELLO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Mostardeiro nº 856, apto 1001, bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre, RS, CEP 90430-000, portador da Carteira de Identidade nº 8014529823 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 002.106.840-20, venho por este, comunicar-lhes minha renúncia, nesta data, por motivos pessoais, ao cargo de respectivo Conselheiro de Administração, eleito na Assembleia Geral Extraordinária de 24 de setembro de 2019 – conforme Ata registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 03.10.2019 – o qual teria como término de gestão em 24 de setembro de 2022.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2019.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

HUMBERTO CESAR BUSNELLO
CPF nº 002.106.840-20



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195466 em 11/11/2019 da Empresa TONILO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194310752 - 28/10/2019. Autenticação: 6F7E5FB460E85C1CD7961541678A25DAEEDBC43. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/431.075-2 e o código de segurança d1Yt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/7





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO
GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/431.075-2	RSN1993336367	25/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195466 em 11/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194310752 - 28/10/2019. Autenticação: 6F7E5FB460E85C1CD7961541678A25DAEEDBC43. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/431.075-2 e o código de segurança dIYt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



pág. 4/7

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL**

Eu, HUMBERTO CESAR BUSNELLO, BRASILEIRA, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, DATA DE NASCIMENTO 17/04/1946, RG Nº 8014529823 SSP-RS, CPF 002.106.840-20, RUA MOSTARDEIRO, Nº 856, APTO1001, BAIRRO MOINHOS DE VENTO, CEP 90430-000, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 01 de Novembro de 2019.

HUMBERTO CESAR BUSNELLO
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195466 em 11/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194310752 - 28/10/2019. Autenticação: 6F7E5FB460E85C1CD7961541678A25DAEEDBC43. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19431.075-2 e o código de segurança dIYt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL
pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TONILO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, de nire 4330000406-6 e protocolado sob o número 19/431.075-2 em 28/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5195466, em 11/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Porto Alegre. Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195466 em 11/11/2019 da Empresa TONILO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194310752 - 28/10/2019. Autenticação: 6F7E5FB460E85C1CD7961541678A25DAEEDBC43. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/431.075-2 e o código de segurança dlyt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 SECRETÁRIO-GERAL



pág. 6/7



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
519.884.290-72	JULIO CESAR VIEIRA GARCIA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195466 em 11/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194310752 - 28/10/2019. Autenticação: 6F7E5FB460E85C1CD7961541678A25DAEEDBC43. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/431.075-2 e o código de segurança dlyt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/7



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43300004066

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TONILO. BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:



RSE1900295825

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	205			CARTA DE RENUNCIA
---	-----	--	--	-------------------

PORTO ALEGRE

Local

5 Novembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2^a Exigência

3^a Exigência

4^a Exigência

5^a Exigência



____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2^a Exigência

3^a Exigência

4^a Exigência

5^a Exigência



____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5191600 em 05/11/2019 da Empresa TONILO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194326357 - 28/10/2019. Autenticação: 98C456D664C99BAC6FA8AE5784A66239E5941881. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/432.635-7 e o código de segurança BgbV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/7



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO
GRANDE DO SUL**
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/432.635-7	RSE1900295825	28/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5191600 em 05/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194326357 - 28/10/2019. Autenticação: 98C456D664C99BAC6FA8AE5784A66239E5941881. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/432.635-7 e o código de segurança BgbV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



pág. 2/7

TERMO DE RENÚNCIA

À

**TONILO, BUSNELLO S.A. - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E
PAVIMENTAÇÕES – Em Recuperação Judicial.**
CNPJ 89.723.977/001-40

Ao Conselho de Administração e Assembleia Geral.

Prezados,

VILSON FLORES BUSNELLO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Ferdinand Kisslinger nº 80, apto 901- A, bairro Vila Ipiranga, em Porto Alegre, RS, CEP 91360-054, portador da Carteira de Identidade nº 7010869514 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 252.906.810-00, venho por este, comunicar-lhes minha renúncia, nesta data, por motivos pessoais, ao cargo de respectivo Suplente de Conselheiro de Administração, eleito na Assembleia Geral Extraordinária de 24 de setembro de 2019 – conforme Ata registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 03.10.2019 – o qual teria como término de gestão em 24 de setembro de 2022.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2019.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

VILSON FLORES BUSNELLO
CPF nº 252.906.810-00



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5191600 em 05/11/2019 da Empresa TONILO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194326357 - 28/10/2019. Autenticação: 98C456D664C99BAC6FA8AE5784A66239E5941881. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/432.635-7 e o código de segurança BgbV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/7





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO
GRANDE DO SUL**
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/432.635-7	RSE1900295825	28/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

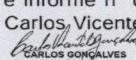
CPF	Nome
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificado registro sob o nº 5191600 em 05/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194326357 - 28/10/2019. Autenticação: 98C456D664C99BAC6FA8AE5784A66239E5941881. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/432.635-7 e o código de segurança BgbV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



pág. 4/7

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL**

Eu, VILSON FLORES BUSNELLO, BRASILEIRA, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, DATA DE NASCIMENTO 15/08/1956, RG N° 7010869514 SSP-RS, CPF 252.906.810-00, AVENIDA FERDINAND KISSLINGER, Nº 80, APTO 901-A, BAIRRO JARDIM EUROPA, CEP 91360-054, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 05 de Novembro de 2019.

VILSON FLORES BUSNELLO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5191600 em 05/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES, Nire 43300004066 e protocolo 194326357 - 28/10/2019. Autenticação: 98C456D664C99BAC6FA8AE5784A66239E5941881. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/432.635-7 e o código de segurança BgbV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL
pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TONILO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, de nire 4330000406-6 e protocolado sob o número 19/432.635-7 em 28/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5191600, em 05/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Dulce Aparecida Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO

Porto Alegre. Terça-feira, 05 de Novembro de 2019

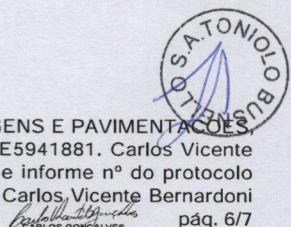
Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5191600 em 05/11/2019 da Empresa TONILO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194326357 - 28/10/2019. Autenticação: 98C456D664C99BAC6FA8AE5784A66239E5941881. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/432.635-7 e o código de segurança BgbV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


 CARLOS VICTENE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETARIO GERAL
 pág. 6/7

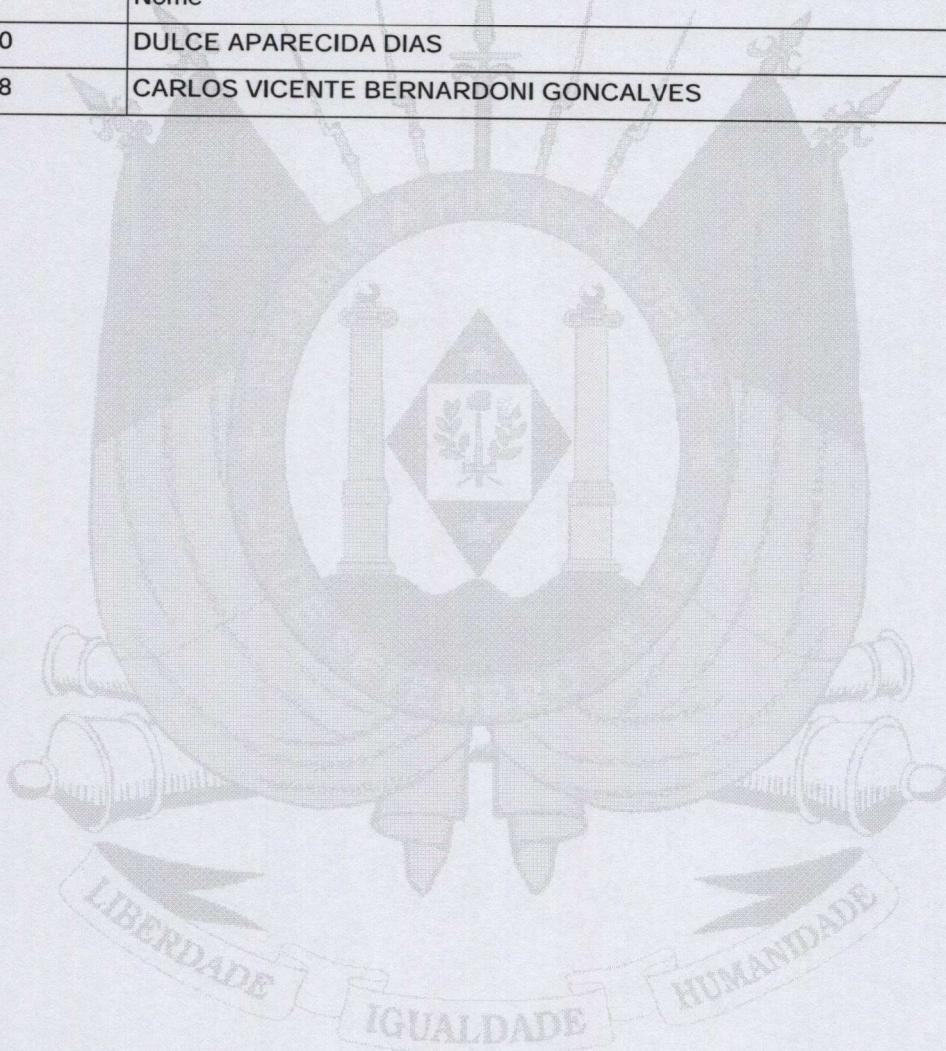


**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
293.271.800-20	DULCE APARECIDA DIAS
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

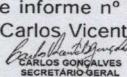


Porto Alegre. Terça-feira, 05 de Novembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5191600 em 05/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194326357 - 28/10/2019. Autenticação: 98C456D664C99BAC6FA8AE5784A66239E5941881. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/432.635-7 e o código de segurança BgbV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICTENE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43300004066

2054

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:



RSN1977749097

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	017	219	1	ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
				ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

PORTO ALEGRE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

29 Outubro 2019

Data

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____

Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2^a Exigência

3^a Exigência

4^a Exigência

5^a Exigência



____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2^a Exigência

3^a Exigência

4^a Exigência

5^a Exigência



____/____/____

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5181251 em 01/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194361527 - 29/10/2019. Autenticação: 8910A4A6EF79EC8FEA40D7F55F4D6B13808F23C1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/436.152-7 e o código de segurança aAcu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/8



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO
GRANDE DO SUL**
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/436.152-7	RSN1977749097	29/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS
183.483.190-34	ORLANDO ANTUNES TOLEDO
400.219.710-72	ROGERIO AGUIRRE DIAS
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5181251 em 01/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES, Nire 43300004066 e protocolo 194361527 - 29/10/2019. Autenticação: 8910A4A6EF79EC8FEA40D7F55F4D6B13808F23C1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/436.152-7 e o código de segurança aAcu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE
BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



pág. 2/8

TONILO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL
AV. DOS ESTADOS, Nº 2.405, 3º ANDAR.
BAIRRO ANCHIETA – PORTO ALEGRE/RS
CNPJ/MF Nº 89.723.977/0001-40
NIRE Nº 433.0000406-6

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, local e hora: Às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos do dia 18 (dezoito) de outubro de 2019, na sede social da Companhia, Av. dos Estados nº 2405, 3º andar, bairro Anchieta, nesta Capital.

Registro: Registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul com o NIRE sob o nº 433.0000406-6.

Presença: presentes os membros titulares do Conselho de Administração.

Mesa: Sr. Rui Toniolo, como presidente e Humberto César Busnello, como secretário.

Deliberações Tomadas: Com base nos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social da Companhia, resolveram, depois de debaterem amplamente o assunto, REVOGAR o mandato da diretoria eleita em 26 (vinte e seis) de abril de 2018, elegendo, então, uma nova diretoria para um prazo de gestão de 02 (dois) anos, a contar desta data, com os seguintes membros a seguir denominados:

HUMBERTO CÉSAR BUSNELLO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Mostardeiro nº 856, apto 1001, bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre, RS, CEP 90430-000, portador da Carteira de Identidade nº 8014529823 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 002.106.840-20;

LEANDRO ROLIM MARTINS, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu nº 1655, Apartamento 1301, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90420-001, portador da Carteira de Identidade nº 8049675922-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 608.061.090-68;

ORLANDO ANTUNES TOLEDO, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua Dona Isabel nº 695, bairro Liberdade, na cidade de Esteio, RS, CEP 93285-320, RG 1004607576-SSP/RS, portador do CPF sob o nº 183.483.190-34;

1/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificado registro sob o nº 5181251 em 01/11/2019 da Empresa TONILO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES, Nire 43300004066 e protocolo 194361527 - 29/10/2019. Autenticação: 8910A4A6EF79EC8FEA40D7F55F4D6B13808F23C1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/436.152-7 e o código de segurança aAcu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL
pág. 3/8

ROGÉRIO AGUIRRE DIAS, brasileiro, casado, Geólogo, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 179, Apto 301 bairro Bom Fim, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90035-100, RG 1011900097-SSP/RS, portador do CPF sob o nº 400.219.710-72;

VILSON FLORES BUSNELLO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Avenida Ferdinand Kisslinger nº 80, Apartamento 901-A, bairro Jardim Europa, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 91360-054, portador da Carteira de Identidade nº 7010869514-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 252.906.810-00; e

ZALDI TONIOLO, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 319, Quadra 58, Lote 31, bairro Jardim Guanabara, na cidade de Goiânia, GO, CEP 74675-740, portador da Carteira de Identidade nº 4008938377-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 029.483.380-34.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, após lida, aprovada e transcrita no livro próprio, foi assinada por todos os membros presentes do Conselho de Administração, por maioria dos votos presentes.

Assinaturas: Rui Toniolo, Humberto César Busnello, Zaldi Toniolo.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração"

Porto Alegre, 18 de outubro de 2019.

Assinaturas:

Zaldi Toniolo
Presidente

Rui Toniolo
Conselheiro

Humberto César Busnello
Conselheiro

2/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5181251 em 01/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 4330004066 e protocolo 194361527 - 29/10/2019. Autenticação: 8910A4A6EF79EC8FEA40D7F55F4D6B13808F23C1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19436.152-7 e o código de segurança aAcu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/8



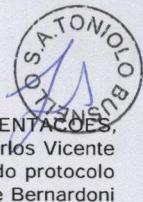
**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO
GRANDE DO SUL**
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/436.152-7	RSN1977749097	29/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS
183.483.190-34	ORLANDO ANTUNES TOLEDO
400.219.710-72	ROGERIO AGUIRRE DIAS
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5181251 em 01/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES, Nire 43300004066 e protocolo 194361527 - 29/10/2019. Autenticação: 8910A4A6EF79EC8FEA40D7F55F4D6B13808F23C1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/436.152-7 e o código de segurança aAcu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/8

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, ZALDI TONIOLO, BRASILEIRA, DIVORCIADO, ENGENHEIRO CIVIL, DATA DE NASCIMENTO 01/01/1943, RG N° 4008938377 SSP-RS, CPF 029.483.380-34, RUA SAO PAULO, N° 319, QUADRA 58, LOTE 31, BAIRRO JARDIM GUANABARA, CEP 74675-740, GOIANIA - GO, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 29 de Outubro de 2019.

ZALDI TONIOLO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5181251 em 01/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNELIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194361527 - 29/10/2019. Autenticação: 8910A4A6EF79EC8FEA40D7F55F4D6B13808F23C1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/436.152-7 e o código de segurança aAcu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICTOR GONCALVES
SECRETARIO GERAL
pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TONILO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, de nire 4330000406-6 e protocolado sob o número 19/436.152-7 em 29/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5181251, em 01/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva. Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
183.483.190-34	ORLANDO ANTUNES TOLEDO
400.219.710-72	ROGERIO AGUIRRE DIAS
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO
029.483.380-34	ZALDI TONILO
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
183.483.190-34	ORLANDO ANTUNES TOLEDO
400.219.710-72	ROGERIO AGUIRRE DIAS
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO
029.483.380-34	ZALDI TONILO
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.483.380-34	ZALDI TONILO

Porto Alegre, Sexta-feira, 01 de Novembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 5181251 em 01/11/2019 da Empresa TONILO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194361527 - 29/10/2019. Autenticação: 8910A4A6EF79EC8FEA40D7F55F4D6B13808F23C1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/436.152-7 e o código de segurança aAcu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


 CARLOS VICTORIANO GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



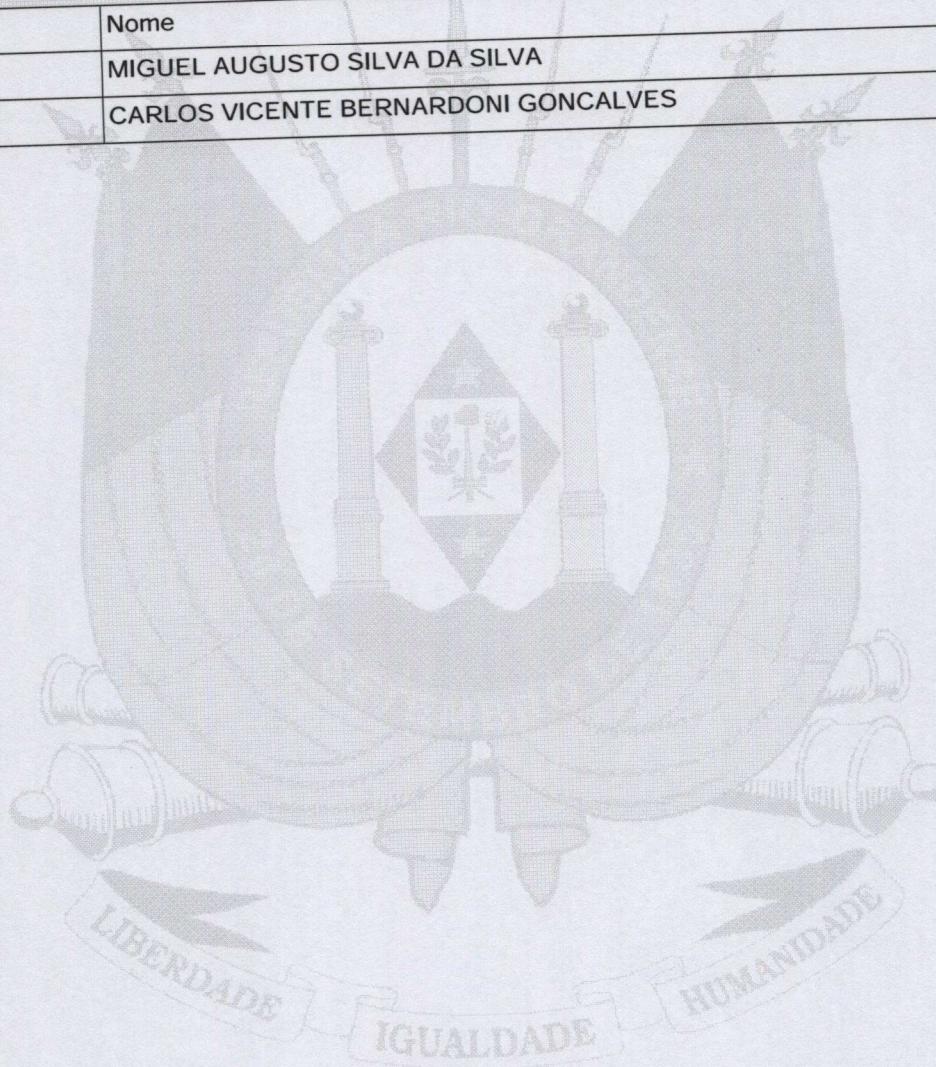


**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
777.062.500-91	MIGUEL AUGUSTO SILVA DA SILVA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, Sexta-feira, 01 de Novembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifco registro sob o nº 5181251 em 01/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194361527 - 29/10/2019. Autenticação: 8910A4A6EF79EC8FEA40D7F55F4D6B13808F23C1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/436.152-7 e o código de segurança aAcu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300004066

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE1900316853

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRÍÇÃO DO ATO / EVENTO	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO
1	310				

PORTO ALEGRE

Local

22 Novembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO

____ / ____ / ____

Responsável

NÃO

____ / ____ / ____

Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____ / ____ / ____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificado registro sob o nº 5207025 em 22/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 43300004066 e protocolo 194682943 - 22/11/2019. Autenticação: 1DC7FF27BB4ED6D4BB725C7B13F7F3F6DD66B6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 194682943 e o código de segurança P5gx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL
pág. 1/9



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/468.294-3	RSE1900316853	22/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS
183.483.190-34	ORLANDO ANTUNES TOLEDO
400.219.710-72	ROGERIO AGUIRRE DIAS
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5207025 em 22/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES. Carlos Vicente Nire 43300004066 e protocolo 194682943 - 22/11/2019. Autenticação: 1DC7FF27BB4ED6D4BB725C7B13F7F3F6DD66B6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/468.294-3 e o código de segurança P5gx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

pág. 2/9

TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
AV. DOS ESTADOS, N° 2.405, 3º ANDAR.
BAIRRO ANCHIETA – PORTO ALEGRE/RS
CNPJ/MF N° 89.723.977/0001-40
NIRE N° 433.0000406-6

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA, ELEITOS EM
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
18/10/2019**

Em 18 de outubro de 2019, às 09:30h, compareceram à sede social da companhia, situada na Av. dos Estados, nº 2.405, 3º andar, bairro Anchieta, em Porto Alegre - RS, para firmar o termo de posse no cargo de membros da Diretoria da Toniolo, Busnello S.A. – Túneis, Terraplenagens e Pavimentações – Em Recuperação Judicial, eleitos em Reunião do Conselho de Administração, para cumprirem o mandato correspondente ao biênio 2019/2021, de acordo com as disposições contidas no Art.18 do Estatuto Social:

HUMBERTO CÉSAR BUSNELLO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Mostardeiro nº 856, apto 1001, bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre, RS, CEP 90430-000, portador da Carteira de Identidade nº 8014529823 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 002.106.840-20;

LEANDRO ROLIM MARTINS, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu nº 1655, Apartamento 1301, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90420-001, portador da Carteira de Identidade nº 8049675922-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 608.061.090-68;

ORLANDO ANTUNES TOLEDO, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua Dona Isabel nº 695, bairro Liberdade, na cidade de Esteio, RS, CEP 93285-320, portador do CPF sob o nº 183.483.190-34;

ROGÉRIO AGUIRRE DIAS, brasileiro, casado, Geólogo, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 179, Apto 301 bairro Bom Fim, na

1/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 5207025 em 22/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194682943 - 22/11/2019. Autenticação: 1DC7FF27BB4ED6D4BB725C7B13F7F3F6DD66B6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/468.294-3 e o código de segurança P5gx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/9



cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90035-100, portador do CPF sob o nº 400.219.710-72;

VILSON FLORES BUSNELLO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Avenida Ferdinand Kisslinger nº 80, Apartamento 901-A, bairro Jardim Europa, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 91360-054, portador da Carteira de Identidade nº 7010869514-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 252.906.810-00; e

ZALDI TONIOLO, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 319, Quadra 58, Lote 31, bairro Jardim Guanabara, na cidade de Goiânia, GO, CEP 74675-740, portador da Carteira de Identidade nº 4008938377-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 029.483.380-34.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2019.

Assinaturas:

Vilson Flores Busnello

Humberto César Busnello

Leandro Rolim Martins

Zaldi Toniolo

Orlando Antunes Toledo

Rogério Aguirre Dias

2/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 5207025 em 22/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194682943 - 22/11/2019. Autenticação: 1DC7FF27BB4ED6D4BB725C7B13F7F3F6DD66B6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/468.294-3 e o código de segurança P5gx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

Documento Principal

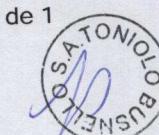
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/468.294-3	RSE1900316853	22/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS
183.483.190-34	ORLANDO ANTUNES TOLEDO
400.219.710-72	ROGERIO AGUIRRE DIAS
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificado registro sob o nº 5207025 em 22/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194682943 - 22/11/2019. Autenticação: 1DC7FF27BB4ED6D4BB725C7B13F7F3F6DD66B6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/468.294-3 e o código de segurança P5gx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/9

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, HUMBERTO CESAR BUSNELLO, BRASILEIRA, CASADO, ENGENHAIRO CIVIL, DATA DE NASCIMENTO 17/04/1946, RG N° 8014529823 SSP-RS, CPF 002.106.840-20, RUA MOSTARDEIRO, Nº 856, APT 1001, BAIRRO MOINHOS DE VENTO, CEP 90430-000, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2019.

HUMBERTO CESAR BUSNELLO
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5207025 em 22/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194682943 - 22/11/2019. Autenticação: 1DC7FF27BB4ED6D4BB725C7B13F7F3F6DD66B6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/468.294-3 e o código de segurança P5gx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETARIO GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TONILO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, de NIRE 4330000406-6 e protocolado sob o número 19/468.294-3 em 22/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5207025, em 22/11/2019. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO
029.483.380-34	ZALDI TONILO
183.483.190-34	ORLANDO ANTUNES TOLEDO
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS
400.219.710-72	ROGERIO AGUIRRE DIAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO
029.483.380-34	ZALDI TONILO
183.483.190-34	ORLANDO ANTUNES TOLEDO
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS
400.219.710-72	ROGERIO AGUIRRE DIAS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Porto Alegre, sexta-feira, 22 de novembro de 2019



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 19/468.294-3.

Página 1 de 2

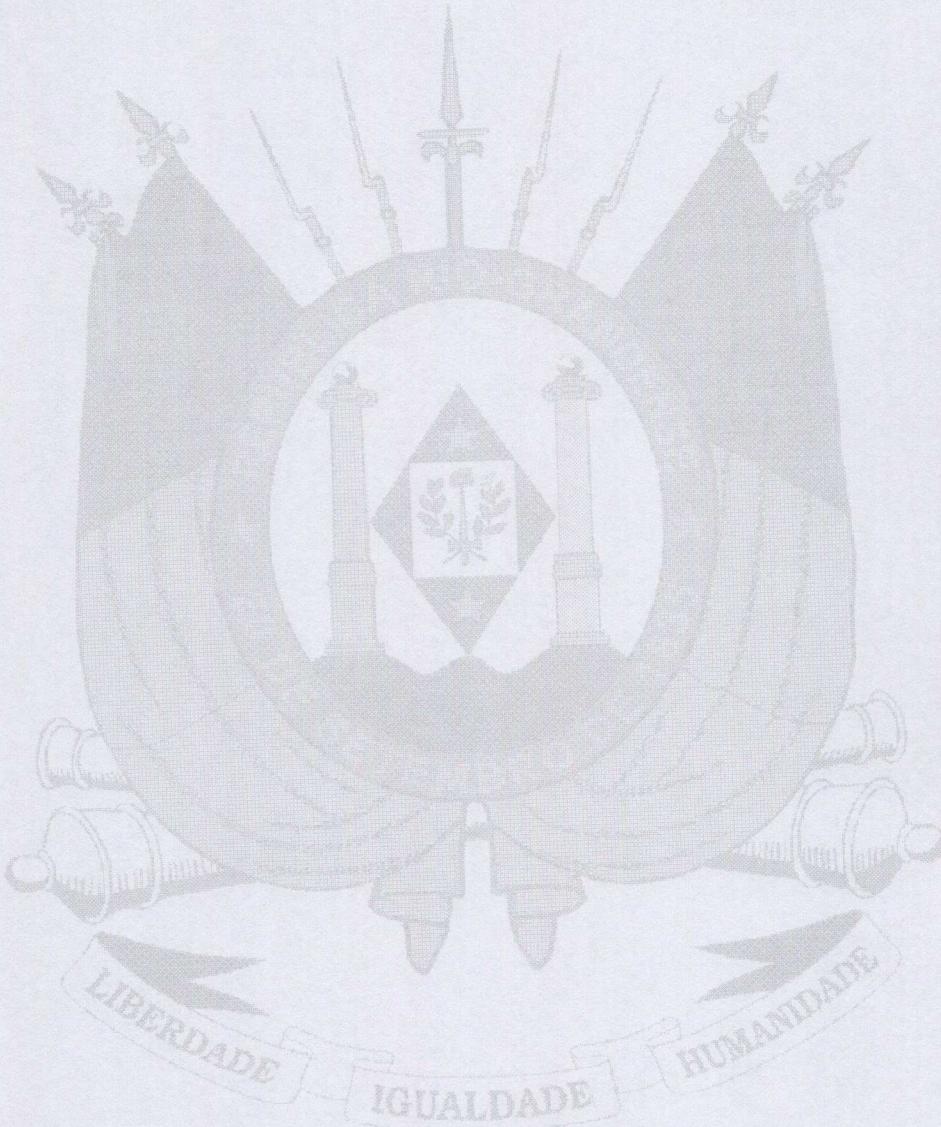




Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a)
Público(a), em 22/11/2019, às 14:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 19/468.294-3.

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 5207025 em 22/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, NIRE 43300004066 e protocolo 194682943 - 22/11/2019. Autenticação: 1DC7FF27BB4ED6D4BB725C7B13F7F3F6DD66B6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/468.294-3 e o código de segurança P5gx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

TONIOLO
BUSNELLO
S.A.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL
pág. 8/9

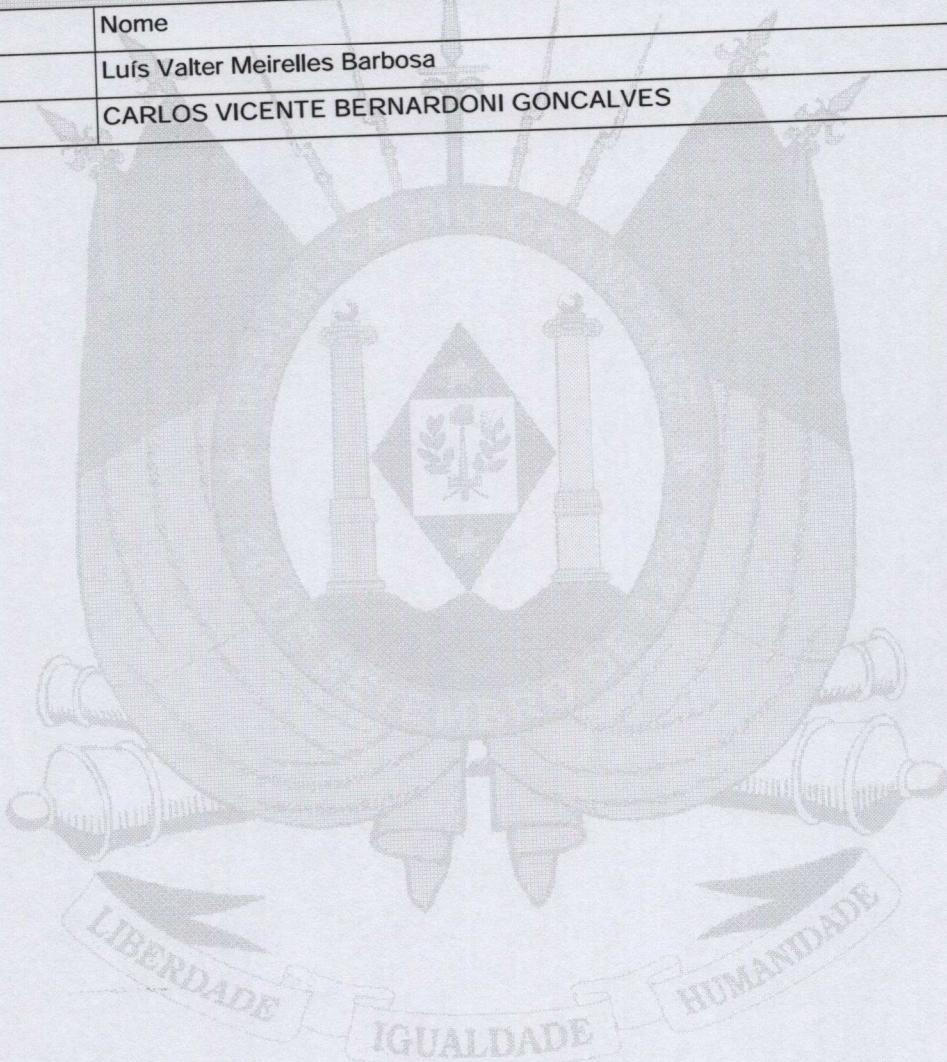


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
349.294.440-04	Luís Valter Meirelles Barbosa
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, sexta-feira, 22 de novembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 5207025 em 22/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, NIRE 43300004066 e protocolo 194682943 - 22/11/2019. Autenticação: 1DC7FF27BB4ED6D4BB725C7B13F7F3F6DD66B6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/468.294-3 e o código de segurança P5gx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL
pág. 9/9



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300004066

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE1900305424

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO

PORTO ALEGRE

Local

4 Dezembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO / / Data Responsável

NÃO / / Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____ / ____ / ____ Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____ / ____ / ____ Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificado registro sob o nº 5221012 em 05/12/2019 da Empresa TONILO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES. Carlos Vicente Nire 43300004066 e protocolo 194547744 - 12/11/2019. Autenticação: 8B814DE032A1FF7AFC5A67EFE077F3D8148CED4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/454.774-4 e o código de segurança xlwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

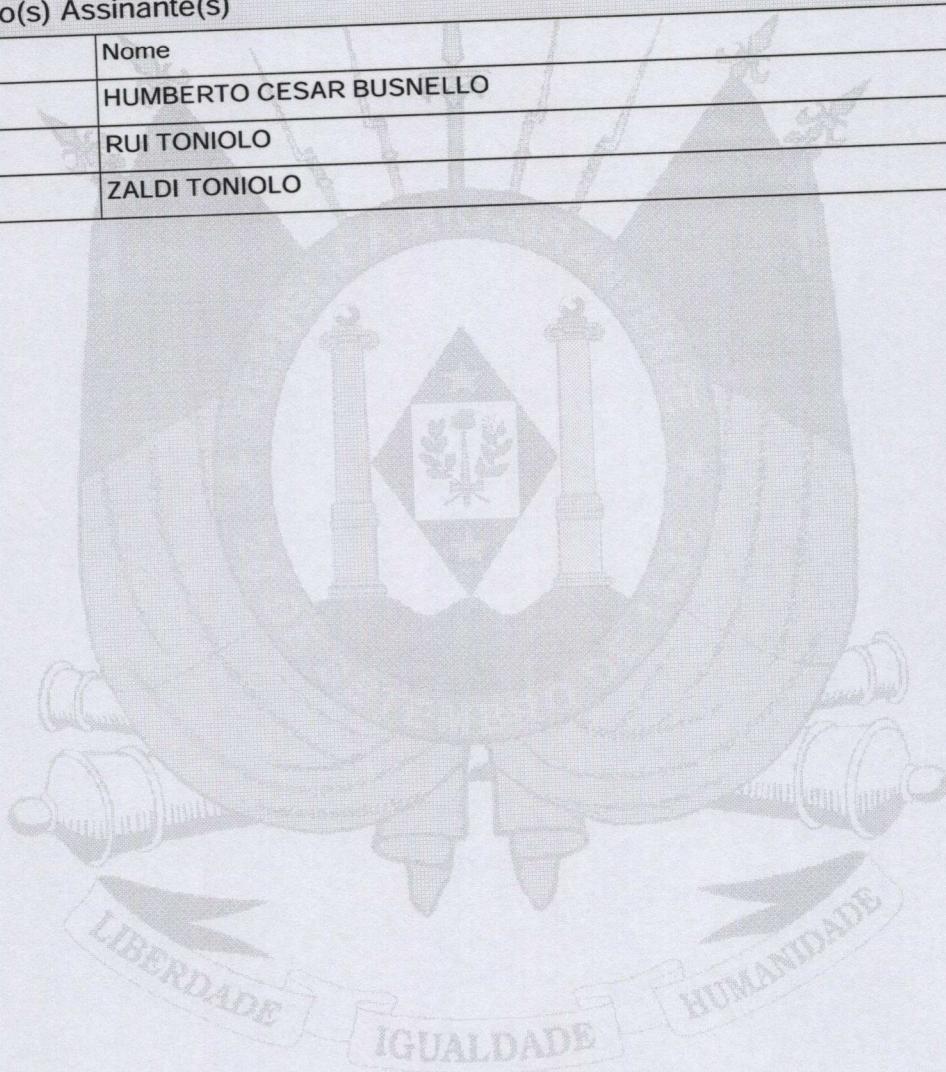
Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/454.774-4	RSE1900305424	12/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO
148.757.130-53	RUI TONIOLO
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 5221012 em 05/12/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194547744 - 12/11/2019. Autenticação: 8B814DE032A1FF7AFC5A67EFE077F3D8148CED4C. Carlos Vicente Bernadoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/454.774-4 e o código de segurança xlwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Carlos Vicente Bernadoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 2/7

TONILO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL
AV. DOS ESTADOS, Nº 2.405, 3º ANDAR.
BAIRRO ANCHIETA – PORTO ALEGRE/RS
CNPJ/MF Nº 89.723.977/0001-40
NIRE Nº 433.0000406-6

ATA DE RERRATIFICAÇÃO

Data, local e hora: Às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos do dia 04 (quatro) de novembro de 2019, na sede social da Companhia, Av. dos Estados nº 2405, 3º andar, bairro Anchieta, nesta Capital.

Registro: Registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul com o NIRE sob o nº 433.0000406-6.

Presença: presentes os membros titulares do Conselho de Administração.

Mesa: Sr. Zaldi Toniolo, como presidente, e Humberto César Busnello, como Secretário.

Rerratificação: Retifica-se o termo de referência ao Sr. Humberto César Busnello, em "Assinaturas", na 2ª página da Ata de Reunião do Conselho de Administração, registrada em 01/11/2019, sob o nº 194361527, protocolo 194361527, NIRE 43300004066, Autenticação:8910A4A6EF79EC8FEA40D7F55F4D6B13808F23C1.

Onde consta erroneamente:

Humberto César Busnello
Conselheiro

Passa ao texto correto a seguir:

Humberto César Busnello
Secretário

Ratificam-se os demais campos e termos da Ata de Reunião do Conselho de Administração, registrada em 01/11/2019, sob o nº 194361527.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração"

Porto Alegre, 04 de novembro de 2019.

Assinaturas:

Zaldi Toniolo
Presidente

Rui Toniolo
Conselheiro

Humberto César Busnello
Secretário





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

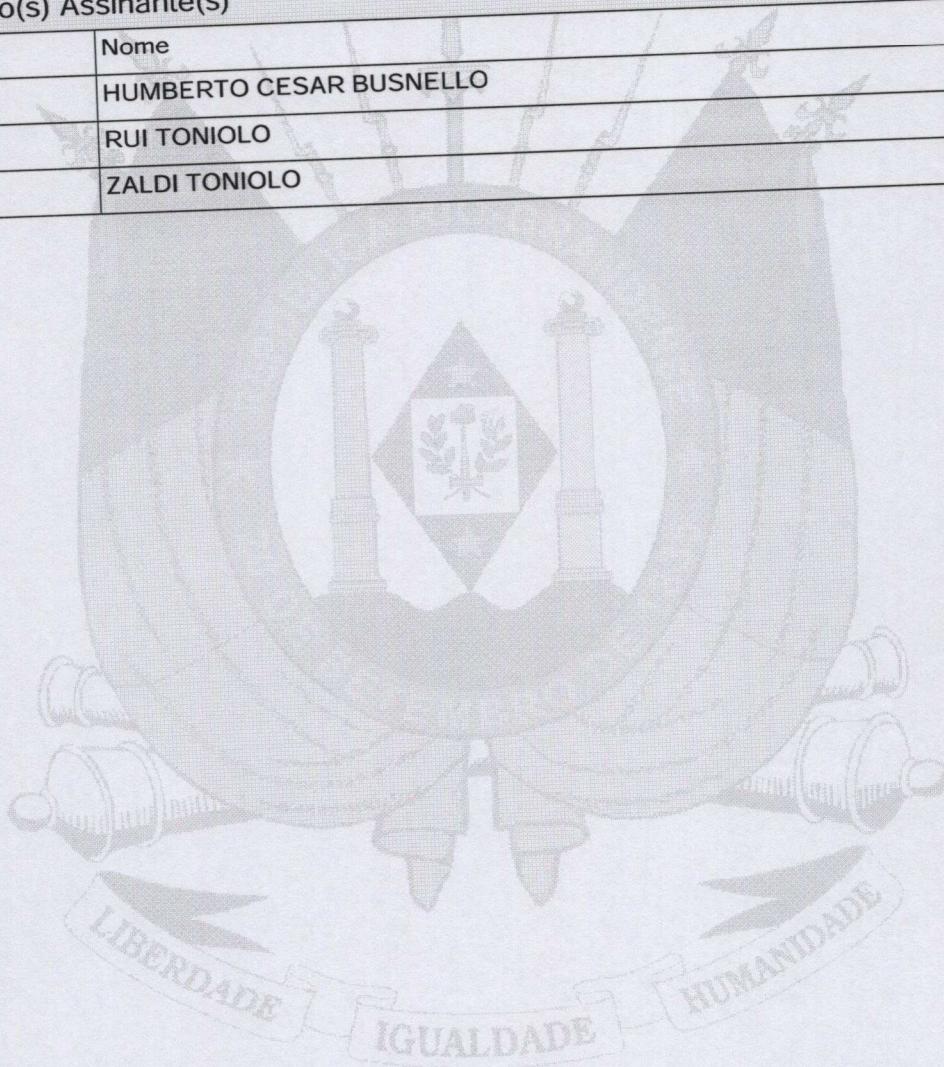
Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/454.774-4	RSE1900305424	12/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO
148.757.130-53	RUI TONIOLO
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO

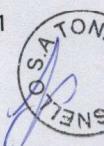


Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 5221012 em 05/12/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194547744 - 12/11/2019. Autenticação: 8B814DE032A1FF7AFC5A67EFE077F3D8148CED4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/454.774-4 e o código de segurança xlwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



pág. 4/7

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, HUMBERTO CESAR BUSNELLO, BRASILEIRA, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, DATA DE NASCIMENTO 17/04/1946, RG N° 8014529823 SSP-RS, CPF 002.106.840-20, RUA MOSTARDEIRO, N° 856, APTO 1001, BAIRRO MOINHOS DE VENTO, CEP 90430-000, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2019.

HUMBERTO CESAR BUSNELLO
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 5221012 em 05/12/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, NIRE 4330004066 e protocolo 194547744 - 12/11/2019. Autenticação: 8B814DE032A1FF7AFC5A67EFE077F3D8148CED4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/454.774-4 e o código de segurança xlwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE
BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TONILO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, de NIRE 4330000406-6 e protocolado sob o número 19/454.774-4 em 12/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5221012, em 05/12/2019. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)

CPF	Nome
029.483.380-34	ZALDI TONILO
148.757.130-53	RUI TONILO
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Documento Principal

Assinante(s)

CPF	Nome
029.483.380-34	ZALDI TONILO
148.757.130-53	RUI TONILO
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)

CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)

CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Porto Alegre, quinta-feira, 05 de dezembro de 2019

Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 05/12/2019, às 12:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 19/454.774-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5221012 em 05/12/2019 da Empresa TONILO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194547744 - 12/11/2019. Autenticação: 8B814DE032A1FF7AFC5A67EFE077F3D8148CED4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/454.774-4 e o código de segurança xlwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


 CARLOS VICTORIANO GONÇALVES
 SECRETARIO-GERAL

pág. 6/7

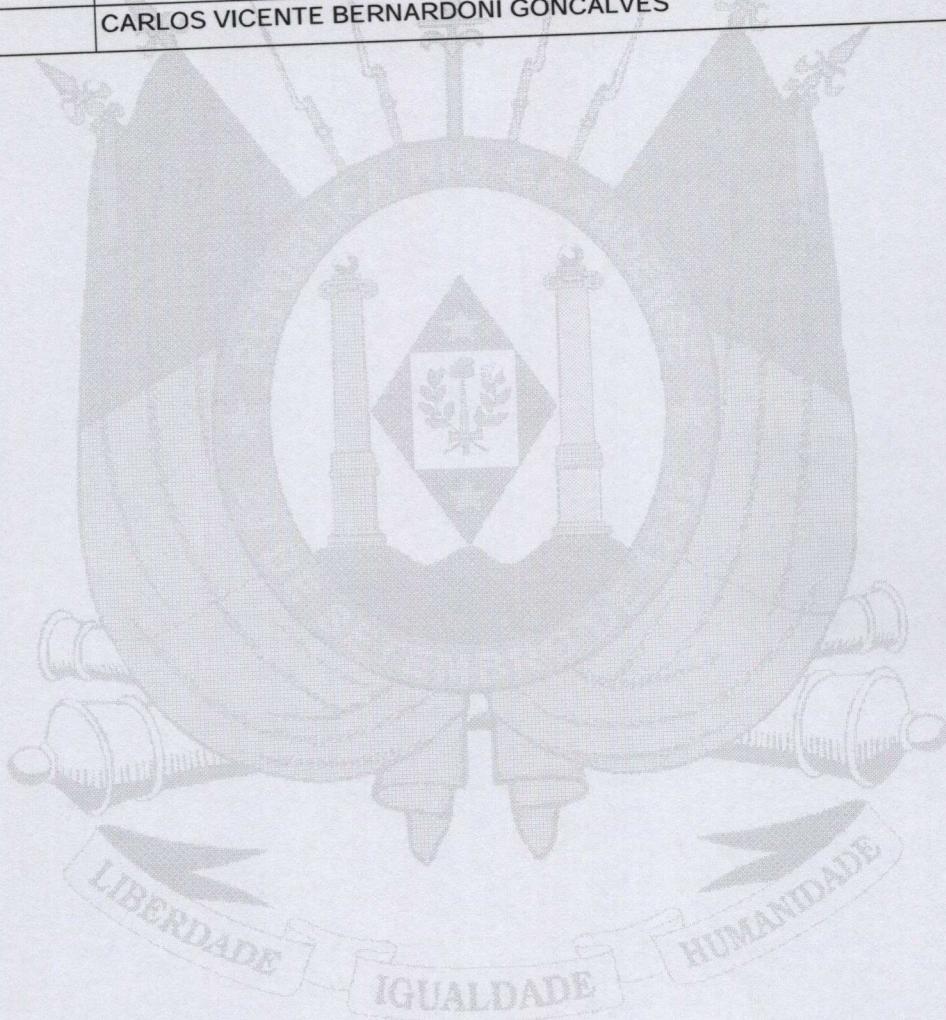


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

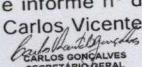
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quinta-feira, 05 de dezembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 5221012 em 05/12/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES, NIRE 43300004066 e protocolo 194547744 - 12/11/2019. Autenticação: 8B814DE032A1FF7AFC5A67EFE077F3D8148CED4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/454.774-4 e o código de segurança xlwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICTENE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL
pág. 7/7

TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL
AV. DOS ESTADOS, Nº 2.405, 3º ANDAR.
BAIRRO ANCHIETA – PORTO ALEGRE/RS
CNPJ/MF Nº 89.723.977/0001-40
NIRE Nº 433.0000406-6

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, local e hora: Às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos do dia 18 (dezoito) de outubro de 2019, na sede social da Companhia, Av. dos Estados nº 2405, 3º andar, bairro Anchieta, nesta Capital.

Registro: Registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul com o NIRE sob o nº 433.0000406-6.

Presença: presentes os membros titulares do Conselho de Administração.

Mesa: Sr. Rui Toniolo, como presidente e Humberto César Busnello, como secretário.

Deliberações Tomadas: Com base nos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social da Companhia, resolveram, depois de debaterem amplamente o assunto, REVOGAR o mandato da diretoria eleita em 26 (vinte e seis) de abril de 2018, elegendo, então, uma nova diretoria para um prazo de gestão de 02 (dois) anos, a contar desta data, com os seguintes membros a seguir denominados:

HUMBERTO CÉSAR BUSNELLO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Mostardeiro nº 856, apto 1001, bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre, RS, CEP 90430-000, portador da Carteira de Identidade nº 8014529823 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 002.106.840-20;

LEANDRO ROLIM MARTINS, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu nº 1655, Apartamento 1301, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90420-001, portador da Carteira de Identidade nº 8049675922-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 608.061.090-68;

ORLANDO ANTUNES TOLEDO, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua Dona Isabel nº 695, bairro Liberdade, na cidade de Esteio, RS, CEP 93285-320, RG 1004607576-SSP/RS, portador do CPF sob o nº 183.483.190-34;

1/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 5181251 em 01/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194361527 - 29/10/2019. Autenticação: 8910A4A6EF79EC8FEA40D7F55F4D6B13808F23C1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/436.152-7 e o código de segurança aAcu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



ROGÉRIO AGUIRRE DIAS, brasileiro, casado, Geólogo, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 179, Apto 301 bairro Bom Fim, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90035-100, RG 1011900097-SSP/RS, portador do CPF sob o nº 400.219.710-72;

VILSON FLORES BUSNELLO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Avenida Ferdinand Kisslinger nº 80, Apartamento 901-A, bairro Jardim Europa, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 91360-054, portador da Carteira de Identidade nº 7010869514-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 252.906.810-00; e

ZALDI TONIOLO, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 319, Quadra 58, Lote 31, bairro Jardim Guanabara, na cidade de Goiânia, GO, CEP 74675-740, portador da Carteira de Identidade nº 4008938377-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 029.483.380-34.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, após lida, aprovada e transcrita no livro próprio, foi assinada por todos os membros presentes do Conselho de Administração, por maioria dos votos presentes.

Assinaturas: Rui Toniolo, Humberto César Busnello, Zaldi Toniolo.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração"

Porto Alegre, 18 de outubro de 2019.

Assinaturas:

Zaldi Toniolo
Presidente

Rui Toniolo
Conselheiro

Humberto César Busnello
Conselheiro

2/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5181251 em 01/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194361527 - 29/10/2019. Autenticação: 8910A4A6EF79EC8FEA40D7F55F4D6B13808F23C1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/436.152-7 e o código de segurança aAcu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300004066

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Nome: TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.S.^a o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2075624306

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELECAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

PORTO ALEGRE

Local

6 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO / / Data Responsável

NÃO

 / / Data

Responsável

Processo em Ordem
A decisão

____ / ____ / ____

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7175751 em 08/05/2020 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43300004066 e protocolo 205096697 - 06/05/2020. Autenticação: BA16C344A34BA1B461AD531CD4D1E1464CD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/509.669-7 e o código de segurança s7XG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS GONCALVES
SECRETARIO-GERAL





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/509.669-7	RSN2075624306	06/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
148.757.130-53	RUI TONILO
029.483.380-34	ZALDI TONILO

Página 1 de 1

